

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR EDNA RAMOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência do Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 2015.

EXONERAR, a pedido, THERRIS DO PARTO SOUSA SANTOS, matrícula 1.672.092-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento Econômico, da Gerência de Articulação, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2015.

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO DANTAS, matrícula 1.667.937-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUMA RODRIGUES LEÃO, Técnico Administrativo, matrícula 116.636-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAM RIBEIRO DE GUSMÃO, Técnico Administrativo, matrícula 1.438.605-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, Técnico Administrativo, matrícula 141.086-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PEGA, matrícula 1.434.727-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELLA NASCIMENTO SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.551-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2015.

NOMEAR SÔNIA LUCAS DAMASCENO, Administrador, matrícula 1.440.181-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELLEN FALCÃO DE CARVALHO, matrícula 1.671.210-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 14 de outubro de 2015.

Processo: 002.000182/2013. Registro: 4241/2015. Interessado: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, MATRÍCULA 19.028-4. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA.

No Pedido de Revisão de Ato Administrativo interposto pelo recorrente, no qual busca a reforma da decisão de exclusão das fileiras da PMDF, RESOLVO:

1. CONHECER o pedido, uma vez que é tempestivo, porém dar Parcial provimento, adotando como razões de decidir os fundamentos contidos no Despacho nº 01/2015/CM exarado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar no Pedido manejado pelo Interessado, atribuindo efeito suspensivo, na forma do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 9.784/99, suspendendo a executoriedade da exclusão do soldado policial militar FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 19028-4, das fileiras da Corporação, até o julgamento da Ação Penal nº 200904418256 (44185-80.2009.8.09.0044).

2. PUBLICAR e encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar para a devida notificação do interessado.

RODRIGO ROLLEMBERG**CASA CIVIL**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de outubro de 2015.

Processo: 113.014.688/2015. Interessado: RUI CORRÊA VIEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Ofício nº 1.885/2015 – Governança-DF, fl. 33, o deslocamento do servidor do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, RUI CORRÊA VIEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.068-7, que ocorrerá no período 18/10/2015 a 20/10/2015, à cidade de Curitiba/PR, para participar da “7ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, de Sinalização e de Via”, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

Chefe da Casa Civil

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ELIZABETE MARIA GASPAROTTO, matrícula 108.565-4, Auditor de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 145, de 06 de agosto de 2015 da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2015, p. 21, processo 361.000.831/2015.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicado no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – GTIT, à base de 20%, a contar de 29 de setembro de 2015, para fins de regularização funcional e financeira à servidora GEOVANY SILVA BARROS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.809-7, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Mestrado, conforme Processo nº. 360.000.389/2010.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO – GHFI, à base de 13%, a contar de 1º de outubro de 2015, conforme determina o Parágrafo único do Art. 4º, da mencionada Portaria, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Graduação, da seguinte forma: NOME, MATRÍCULA, Nº PROCESSO: PAULO DE SOUZA CRISOSTOMO FILHO, 43.505-8, 360.001.472/2010; SÔNIA DE FÁTIMA DE MELO, 43.344-6, 360.001.509/2010.

CONCEDER, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – GHPP, à base de 20%, a contar de 1º de outubro de 2015, conforme determina o Parágrafo único do Art. 4º, da mencionada Portaria, para fins de regularização funcional e financeira, à servidora OSCALINA OLIMPIA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 33.995-4, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu conforme Processo 002.000.362/2011.

TÂNIA DE ÁVILA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº. 36, de 14 de setembro de 2015, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 178, de 15 de setembro de 2015, p. 17, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição à servidora LEANDRA GUERRA LEAL, matrícula 43.268-7, onde se lê: “(...) no total de 2.461 (dois mil quatrocentos e sessenta e um) dias referentes aos períodos de (...) 11/12/1985 a 08/04/1988 (...)”, leia-se: “(...) no total de 2.459 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove) dias referentes aos períodos de (...) 13/12/1985 a 08/04/1988 (...)”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, referente ao exercício 2015.

Parágrafo Único – A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, das Unidades Administrativas, que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal, quais sejam:

Gabinete;

Unidade de Corregedoria Fazendária;

Unidade de Controle Interno;

Subsecretaria da Receita;

Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários;

Coordenação de Cobrança Tributária;

Coordenação de Atendimento ao Contribuinte;

Coordenação de Fiscalização Tributária;

Coordenação de Tributação;

Subsecretaria do Tesouro;

Subsecretaria de Contabilidade;

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Subsecretaria de Administração Geral;

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º A Comissão Central será composta pelos servidores Júlio Cesar Costa Soares Souto, matrícula nº 174.600-6 (Presidente), Edson de Oliveira Júnior, matrícula nº 91.376-6, René Mendes Lopes, matrícula nº 115.400-1, Lúcio Américo Cordeiro, matrícula nº 172.446-0 e Ivanise Barbosa Vieira de Oliveira, matrícula nº 23.870-8.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar Relatório Consolidado, à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; bem como os bens que não constam da Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840 de 23/12/2012.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO MENEGUETTI

ANEXO I
SUBCOMISSÕES

GABINETE

GABINETE	
Unidade	Servidor
- Gabinete - Chefia de Gabinete - Assessoria Especial - Assessoria Jurídico-Legislativa - Unidade de Assuntos Jurídico-Legislativos - Unidade de Assuntos Jurídico-Administrativos - Unidade de Assuntos Jurídico-Fiscais - Assessoria de Comunicação - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - Unidade de Execução e Monitoramento de Programas - Unidade de Gestão de Projetos - Unidade de Segurança Institucional - Unidade de Representação do Distrito Federal na Comissão Técnica Permanente do ICMS - Ouvidoria - Unidade de Estudos Econômico-Fiscais - Assessoria de Estudos Econômicos e Política Fiscal - Assessoria de Planejamento Fiscal	Presidente: Fernanda Cristina Milanez, Matrícula nº 262.074-2 Maria Fernandes da Silva, Matrícula nº 32.220-2 Zedília Costa Paulo, Matrícula nº 40.539-6 Eliene Torres Q. Nunes, Matrícula nº 91.029-5 Thiago Pereira dos S. Lucas, Matrícula nº 263.804-5 Ricardo Rodrigues Loyola, Matrícula nº 264.714-1 José Sérgio Matias, Matrícula nº 34.414-1 Mauro Barreto F. Pereira, Matrícula nº 174.864-5 Fátima A. Lima de Sousa, Matrícula nº 92.035-5
UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA	
Unidade	Servidor
- Unidade de Corregedoria Fazendária	Presidente: Erivaldo S. Alves Matrícula nº 43.371-3 Edna Maria de Sousa, Matrícula nº 43.030-7 Marynalva Leitão de Sousa, Matrícula nº 31.312-2
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Unidade	Servidor
- Unidade de Controle Interno	Presidente: Eva F. Ferreira, Matrícula nº 39.820-9 Fernando Côrtes Ribeiro, Matrícula nº 33.242-9

SUBSECRETARIA DA RECEITA

Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Subsecretaria da Receita - Secretaria Administrativa e Operacional - Núcleo de Controle de Frota - Núcleo de Apoio Administrativo - Assessoria de Investigação Fiscal 	Presidente: João Carlos da Silva Bueno, Matrícula nº 44.717-X Benedita P. A. B. de Souza, Matrícula nº 36.888-1 Edivaldo Paz dos Santos, Matrícula nº 91.419-3 Luiz Eduardo Melo, Matrícula nº 32.311-X

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários - Núcleo de Apoio Administrativo - Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa - Núcleo de Controle da Arrecadação - Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa - Gerência de Tributos Diretos - Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários - Núcleo de Gestão dos Impostos de Transmissão - Núcleo de Gestão do IPVA - Gerência dos Tributos Indiretos - Núcleo de Administração do Cadastro Fiscal - Núcleo de Informações Fiscais - Núcleo de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos - Gerência de Execução de Projetos Especiais - Núcleo de Análise de Processos - Núcleo de Concessão de Créditos 	Presidente: Heleidinar Chaves dos Santos, Matrícula nº 31.764-0 Luciana Santana de M. Uchoa, Matrícula nº 37.359-1 Silvânia Maria Loureiro, Matrícula nº 31.741-1 Maria Madalena A. R. Araújo, Matrícula nº 31.963-5 Josilene Nascimento de Souza, Matrícula nº 42.632-6 Maria Luiza S. dos Santos, Matrícula nº 92.085-1 Suely Xavier Oliveira, Matrícula nº 42.946-5 Sandro Nery Maciel, Matrícula nº 43.524-4 Ernane Simões Santos, Matrícula nº 34.685-3

COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Cobrança Tributária - Núcleo de Apoio Administrativo - Gerência de Gestão do Rito Especial - Núcleo de Cobranças de Tributos Indiretos - Núcleo de Rito Especial - Gerência de Cobrança Tributária - Núcleo de Cobrança de Tributos Diretos - Núcleo de Parcelamento - Núcleo de Cobrança da Dívida Ativa 	Presidente: Fabrícia Antunes Ramos de Sousa, Matrícula nº 92.050-9 Henrique do Espírito Santo Viana, Matrícula nº 32.771-9

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - Núcleo de Apoio Administrativo - Núcleo de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - Assessoria de Padronização do Atendimento - Central de Atendimento Empresarial - Agência de Atendimento Remoto da Receita - Agência Empresarial da Receita - Agência de Atendimento da Receita – Norte - Núcleo de Análise de Processos de Ressarcimento de Substituição Tributária - Agência de Atendimento da Receita – Sul - Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga - Agência de Atendimento da Receita – Ceilândia - Agência de Atendimento da Receita – SIA - Agência de Atendimento da Receita – Gama - Agência de Atendimento da Receita – Sobradinho - Agência de Atendimento da Receita – Núcleo Bandeirante - Agência de Atendimento da Receita – Planaltina - Agência de Atendimento da Receita - Brazlândia 	Presidente: Raquel Barbosa da S. Torres, Matrícula nº 75.483-1 Éder Aquino Guida, Matrícula nº 34.007-3 Valdir dos Santos Oliveira, Matrícula nº 42.866-3 Eloiza Silva de Araújo, Matrícula nº 32986-X Adolfo Gutierrez Cardona, Matrícula nº 42.853-1 Vânia Lucia Pires Doxa, Matrícula nº 92.081-9 Adriana Gomes Ferreira, Matrícula nº 115.394-3 Alcenice Alves de Freitas, Matrícula nº 43.479-5 Moritir Santos Barros, Matrícula nº 91.253-0 Eunice Alves Cruz Ribeiro, Matrícula nº 42.769-1 Paulo Fernando de Souza, Matrícula nº 43.578-3 Leda Maria da Silva Ramos, Matrícula nº 43.796-4 Wellington Oliveira Sousa, Matrícula nº 43.072-2 Sandra Maria Carneiro Macedo, Matrícula nº 109.088-7 Silvia de Fátima Rosa, Matrícula nº 27.236-1 Rosângela Oliveira de Souza, Matrícula nº 40.681-3 Judite Ferreira da Costa, Matrícula nº 40.156-0 Francisco Antonio Freire, Matrícula nº 80.072-4 Denise Rodrigues do Prado, Matrícula nº 37.384-2 Maria Audinéia M. da Silva, Matrícula nº 42.550-8 Eulália Freitas Viana, Matrícula nº 43.022-6 Jurandyr Silva dos Santos, Matrícula nº 45.006-5 Angelice Lins da Nóbrega, Matrícula nº 34.865-1

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Fiscalização Tributária - Núcleo de Apoio Administrativo - Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações - Núcleo de Programação de Fiscalização em Estabelecimentos - Núcleo de Programação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - Núcleo de Programação Malha Fiscal - Gerência de Auditoria Tributária - Núcleo de Automação Fiscal - Núcleo de Operações Especiais - Núcleo de Auditoria I - Núcleo de Auditoria II - Núcleo de Auditoria III - Núcleo de Projetos Especiais do ISS - Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais - Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica - Núcleo de Monitoramento de Combustíveis - Núcleo de Monitoramento do ICMS - Núcleo de Monitoramento de Regimes Especiais - Núcleo de Monitoramento de ME e EPP - Núcleo de Monitoramento do ISS - Núcleo de Monitoramento Malha Fiscal - Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos - Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito - Núcleo de Fiscalização do Posto da BR 040 - Núcleo de Fiscalização do Posto da BR 060 - Núcleo de Fiscalização do Aeroporto - Núcleo de Fiscalização Itinerante - Núcleo de Controle de Operações Estaduais - Núcleo de Atendimento e Apoio à Fiscalização 	<p>Presidente: Gilda A. dos Santos, Matrícula nº 43.133-8 Lucilene Lira de Araújo Sousa, Matrícula nº 41.684-3 Márcia Silene Brito Silva, Matrícula nº 42.617-2 Ana Cláudia A. do Nascimento, Matrícula nº 42.729-2 Marleusa dos Santos Lima, Matrícula nº 25.389-8 Jesuino Dias Furtado Matrícula 42.591-5</p>
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Tributação - Núcleo de Apoio Administrativo - Gerência de Legislação Tributária - Núcleo de Formulação de Normas - Núcleo de Disseminação de Normas - Núcleo de Esclarecimento de Normas - Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal - Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - Núcleo de Benefícios Fiscais - Núcleo de Processos Especiais 	<p>Presidente: Fernando César Fonseca, Matrícula nº 42.321-1 Edmilson de Jesus Silva, Matrícula nº 92.111-4 Jane de Araújo Cardoso, Matrícula nº 43.780-8 Carlos Eduardo de Sousa, Matrícula nº 43.386-1 Ana Lucia Nunes da Fonseca Leite, nº 115.355-2 Pablo Dupim Costa, Matrícula nº 42.956-2</p>
SUBSECRETARIA DO TESOURO	
Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Subsecretaria do Tesouro - Gerência de Apoio Administrativo e Operacional - Coordenação de Estudos Técnicos - Coordenação de Programação Financeira - Gerência de Programação, Análise e Controle da Despesa Pública - Gerência de Acompanhamento de Normas da Despesa Pública - Coordenação da Gestão Financeira - Gerência de Tesouraria - Gerência de Conciliação Bancária - Gerência de Pagamentos - Gerência de Controle Financeiro dos Fundos da Administração Direta - Coordenação de Acompanhamento dos Haveres e do Fundo de Desenvolvimento do DF - Gerência de Análise Econômica-Financeira - Gerência de Execução do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - Gerência de Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - Gerência de Acompanhamento dos Haveres - Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal - Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada - Gerência de Controle de Passivos Contingentes - Gerência de Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal - Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal - Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal 	<p>Presidente: Regina Lucia de L. Silva, Matrícula nº 42.819-1 Robson Lopes da Gama Júnior Matrícula – 192.918-6 Abrão Gomes de O. Sobrinho Matrícula nº 22.841-9 Argemiro Ferreira Dias, Matrícula nº 30.855-2 Júlio César Moreira West, Matrícula nº 267.679-6 Antônio Claudio Pimentel Mota, Matrícula nº 39.753-9 Manoel Evaristo de Assis, Matrícula nº 33.010-8 Alzira de Paiva Barcellos, Matrícula nº 43.722-0</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Governança - Gerência de Suporte à Gestão - Gerência de Suporte a Governança Corporativa - Gerência de Gestão de Ativos 	
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE	
Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Subsecretaria de Contabilidade - Gerência de Apoio Administrativo e Operacional - Coordenação de Consolidação de Balanço - Coordenação de Orientação, Cont. e Análise Contábil da Ad. Direta - Gerência de Órgãos Autônomos - Gerência de Secretarias de Estado - Gerência de Administrações Regionais - Gerência de Fundos Especiais - Coordenação de Orientação, Cont. e Análise Contábil da Ad. Indireta - Gerência de Empresas Públicas - Gerência de Fundações e Autarquias - Gerência de Acompanhamento de Dir. e Obrigações Governamentais - Coordenação de Custos Governamentais - Gerência de Custos de Secretarias de Estado - Gerência de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações - Gerência de Custos de Administrações Regionais - Gerência de Custos de Órgãos Autônomos - Coordenação de Informações Fiscais - Gerência de Acompanhamento, Estudos e Projeções Fiscais - Gerência de Elaboração e Divulgação de Relatórios da Execução Orçamentária e Financeira - Gerência de Elaboração dos Relatórios da Lei de Resp. Fiscal - Coordenação de Normas, Proc. e Transparência das Contas Públicas - Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis - Gerência de Controle de Sistemas Cooperativos - Gerência de Elaboração e Validação das Informações para Transparência das Contas Públicas - Coordenação de Tomada de Contas - Gerência de Tomada de Contas de Ordenadores de Despesas - Gerência de Convênios e Subvenções Sociais - Gerência de Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos - Coordenação Geral de Patrimônio - Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis - Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário - Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário - Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Imóveis - Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Imobiliário - Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Pat. Imobiliário 	<p>Presidente: Carla de Fátima Santos Borges, Matrícula nº 25.347-2 Edênia Lucas de Paiva, Matrícula nº 39.785-7</p>
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Coordenação de Projetos - Gerência de Planejamento - Gerência de Contratações de Tecnologia da Informação - Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Gerência de Atendimento ao Usuário - Gerência de Operações - Gerência de Rede e Telecomunicações - Gerência de Segurança de Tecnologia da Informação - Gerência de Suporte - Coordenação de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis - Gerência de Análise de Negócios - Gerência de Documentação e Qualidade - Coordenação de Sistemas Tributários - Gerência de Análise de Negócios - Gerência de Documentação e Qualidade 	<p>Presidente: Igor da Costa e Silva Freire Gameiro, Matrícula nº 175.485-8</p> <p>Marcélia Alves Evangelista, Matrícula nº 43.301-3</p> <p>Joilha do Nascimento Ferreira, Matrícula nº 43.016-1</p> <p>Marisa Jesus de Freitas, Matrícula nº 115.366-8</p> <p>Claudemir Alves da Silva, Matrícula nº 1.866-X</p>

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Subsecretaria de Administração Geral - Diretoria de Suprimentos e Licitações - Gerência de Suprimento - Núcleo de Compras - Núcleo de Especificação e Elaboração de Projetos - Diretoria de Gestão do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - Diretoria de Gestão de Pessoas - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - Núcleo de Capacitação - Gerência de Pessoal Ativo - Núcleo de Cadastro de Pessoal Ativo - Núcleo Financeiro de Pessoal Ativo - Gerência de Aposentadorias e Pensões - Núcleo de Cadastro de Aposentadorias e Pensões - Núcleo Financeiro de Aposentadorias e Pensões - Gerência de Benefícios, Direitos e Vantagens - Núcleo de Benefícios - Núcleo de Direitos e Vantagens - Núcleo de Acervo e Legislação - Central de Atendimento ao Servidor - Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - Núcleo de Execução Financeira - Núcleo de Planejamento e Orçamento - Gerência de Gestão Patrimonial - Núcleo de Controle Patrimonial e Mobiliário - Depósito - Diretoria de Contratos e Convênios - Gerência de Contratos e Convênios - Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas - Diretoria de Logística e Infraestrutura - Gerência de Logística - Núcleo de Transportes - Núcleo de Comunicação e Documentação - Núcleo de Reprografia e Impressão - Núcleo de Administração do Arquivo Geral - Gerência de Infraestrutura - Núcleo de Manutenção e Reforma Predial 	Presidente: Cleidy Teles da Cruz, Matrícula nº 34.856-2 Kárem Cristine P. Moutinho, Matrícula nº 42.050-6 Edson de Souza, Matrícula nº 39.256-1 João Paulo Nunes Pereira, Matrícula nº 174.624-3 Maria Raquel de A. Zeferino, Matrícula nº 96.973-7 Roberto Vieira, Matrícula nº 42.822-1 Mariano Francisco dos Santos, Matrícula nº 35.116-4 Luiz Cláudio Azevedo Carvalho, Matrícula nº 45.027-8 Jean Ribeiro Soares Fonseca, Matrícula nº 91.518-1 Romero Campos de Oliveira, Matrícula nº 91.106-2 Jonas da Conceição Martins, Matrícula nº 44.917-2 Rufino José Batista, Matrícula nº 28.831-3 Paulo José Lopes, Matrícula nº 123.710-1 Edmar Gontijo de Lima, Matrícula nº 49.642-1 Welton Bezerra da Silva, Matrícula nº 35.096-6
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	
Unidade	Servidor
<ul style="list-style-type: none"> - Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - Diretoria Executiva - Gerência de Suporte às Atividades Plenárias 	Presidente - Marcelo Báfica do Nascimento, Matrícula nº 43.230-X

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no “DODF” nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 144/2015, emitido pela Gerência de Processos/COPEM/Subsaúde/SEGAD, RESOLVE: CONCEDER Isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor JOAQUIM ROSA DE BRITO, matrícula nº 04.032-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e, com base no Laudo Médico Pericial nº 144/2015, emitido pela Gerência de Processos da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2015. Processo nº 040.003.019/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no “DODF” nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, tendo em vista os Laudos Médicos Periciais nº 113/2015 e nº 046/2015, emitidos pela Gerência de Processos, da Coordenação de Perícias Médicas da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANA LÚCIA RABELO DE SOUZA, matrícula nº 22.930-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pelo Decreto de 23 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 1998, para considerar a sua fundamentação legal com fulcro no § 9º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28 de abril de 2015.

CONCEDER Isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria da servidora ANA LÚCIA RABELO DE SOUZA, matrícula nº 22.930-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 28 de abril de 2015. Processo nº 040.011.874/1998.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no “DODF” nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, tendo em vista os Laudos Médicos Periciais nº 055/2015 e nº 139/2015, emitidos pela Gerência de Processos, da Coordenação de Perícias Médicas da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ELDA MARIA CARLOS DE FRANÇA COSTA, matrícula nº 28.550-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 30 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 23, de 31 de janeiro de 1995, para considerar a sua fundamentação legal com fulcro no § 9º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

CONCEDER Isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria da servidora ELDA MARIA CARLOS DE FRANÇA COSTA, matrícula nº 28.550-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 11 de fevereiro de 2015. Processo nº 040.001.210/1994.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no “DODF” nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 147/2015, emitido pela Gerência de Processos/COPEM/Subsaúde/SEGAD, RESOLVE: CONCEDER Isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor RAIMUNDO MARTINS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 09.718-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e, com base no Laudo Médico Pericial nº 147/2015, emitido pela Gerência de Processos da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 2011. Processo nº 040.002.904/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS, matrícula nº 30.839-0, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 040.003.349/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO REIS, matrícula nº 26.091-6, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 040.003.338/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a EXPERIDIANA RODRIGUES MATIAS, matrícula nº 38.802-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 1º e 15, da Lei nº

10.887, de 18 de junho de 2004, e com os artigos 21, incisos I, II e III, 46 e 51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 040.003.290/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 253, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, e considerando o Edital nº 30, de 28.11.2014, publicado no DODF nº 255, de 05.12.2014, págs. 38 e 39, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Enfermagem às servidoras: ARYANA KAROLINA RIBEIRO, matrícula nº 1.440.446-X, Titulação – Especialização; CAMILA FORESTI LEMOS, matrícula nº 1.436.478-6, Titulação – Mestre; CINTIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 1.440.478-8, Titulação – Especialização; FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 1.435.267-2, Titulação – Especialização; LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 147.342-5, Titulação – Especialização; NADIA GISLENE GOMES CARNEIRO, matrícula nº 169.876-1, Titulação – Mestre; NOEME PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.440.241-6, Titulação – Especialização; e SUENE DIAS DE SOUSA BELO, matrícula nº 1.435.094-7, Titulação – Especialização. 2. Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência no Curso de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde. 3. Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que a servidora deixar de exercer essa atividade.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item XIII, do Regimento Interno em vigor, considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê supracitado.

Membros Titulares: ANA PATRÍCIA DE PAULA, Carreira Médica – Clínica Médica, matrícula 130.398-8; LILIANE SAMPAIO COSTA MENDES, Carreira Médica – Gastroenterologia, matrícula 140.408-3; CIBELLE ANTUNES FERNANDES, Psicóloga, matrícula 188-751-3; EVERTON LUÍS SANTOS DA ROSA, Odontólogo, matrícula 127.850-9; EVERTON MACEDO SILVA, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 173.487-3; GUILHERME DUPRAT CENICCOLA, Nutricionista, matrícula 1.436.186-8; JOÃO BATISTA MONTEIRO TAJRA, Carreira Médica – Cirurgia Geral, matrícula 137.727-2; LAERCIO LIMA LUZ, Fisioterapeuta, matrícula 1.438.736-0; LILIAN REJANE MULLER DA SILVA, Voluntária do Movimento de Apoio ao Paciente com Câncer – MAC – como Representante dos Usuários de Saúde; MAX SARMET MOREIRA SMIDERLE MELLO, Fonoaudiólogo, matrícula 1.440.823-6; OSÓRIO LUÍS RANGEL DE ALMEIDA, Carreira Médica – Cardiologia, matrícula 152.978-1; TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS, Enfermeira, matrícula 136.419-7. Membros Suplentes: CARLOS BERNARDO TAUILL, Carreira Médica – Neurologia, matrícula 154.419-5; ESTELA RIBEIRO VERSIANI, Psicóloga, matrícula 135.519-8; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES, Nutricionista, matrícula 180.321-2; LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA URACHE, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.431-8; NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 1.438.739-5 e RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO, Carreira Médica – Cirurgia Geral, matrícula 163.132-2.

Art. 3º O Comitê de Ética em Pesquisa terá as seguintes atribuições:

Analisar Projetos de Pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico do Sistema Único de Saúde - SUS;

Expedir instruções com Normas Técnicas para orientar os pesquisadores com respeito aos aspectos éticos;

Garantir a manutenção dos aspectos éticos de pesquisa emitindo parecer, devidamente justificado e orientado pelos princípios da impessoalidade, transparência e razoabilidade;

Acompanhar o desenvolvimento de projetos por meio de relatórios semestrais e/ou anuais dos pesquisadores, nas situações exigidas pela Legislação;

Manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP do Ministério da Saúde – MS, encaminhando para sua apreciação os casos previstos no Capítulo X, Itens 4.4 a 4.9 da Resolução n.º 466, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar as disposições contrárias.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CRISTIANA SANTOS DE MENEZES MIRANDA, matrícula 172.166-6, Técnico de Enfermagem, processo 060.009.512/2015 para participar da XIX Reunião da Associação Brasileira de Registros de Câncer, em Fortaleza - CE, no período de 26 a 30/11/2015, já incluído o período de trânsito.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: IRENE VIEIRA DA SILVA, matrícula: 129.456-3, TS – Técnico Administrativo, 5º Quinquênio – 30/11/2009 a 29/11/2014, Processo: 061.001.218/1996; MARLENE BOITRAGO DIAS, matrícula: 151.155-6, TS – Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio – 15/08/2010 a 14/08/2015; MARIA APARECIDA SOARES VIEIRA, matrícula: 139.679-X, AOSD – Serviços Gerais, 3º Quinquênio – 27/09/2010 a 26/09/2015, Processo 288.000.033/2006; ELISABETE COSMA, matrícula: 151.705-8, TS – Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio – 15/09/2010 a 14/09/2015, Processo 288.000.009/2011; ORCÉLIA SOUZA PENA E SILVA, matrícula: 151.684-1, TS – Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio – 15/08/2010 a 14/08/2015, Processo 288.000.013/2011.

CONCEDER Licença Casamento, nos termos do art. 62, inciso III, letra A, da Lei Complementar 840/2011 a servidora SARA EMANUELLE SOUZA CORECHA, TS – Técnico Administrativo, matrícula: 198.395-4, no período de 29/09/2015 a 06/10/2015, conforme Certidão de Casamento matrícula 021097 01 55 2015 2 00023 252 0006852 76, datada de 29/09/2015, emitida pelo 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal – Taguatinga-DF.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ANA CRISTINA SANCHOTENE PINTO CURVELLO, ES - Psicóloga, matrícula: 135.661-5, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, durante o período de 26/01/2016 a 29/01/2016, para participar do Curso Intensivo de Danças Circulares, a realizar-se em Curitiba-PR, conforme Processo nº 288.000.092/2015.

ANA LUÍSA LAMOUNIER COSTA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01 de abril de 2009, e;

Considerando que a Dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo, considerando a elaboração da Portaria GM nº 1.3999/1999, que contém as atribuições e as competências nas três instâncias para a implantação e criação do Programa de Combate à Dengue, considerando o plano de Contingência Nacional para Endemias, considerando que com a criação da função dos Coordenadores dos Programas de Saúde Pública, tornam-se efetivas as ações no controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis, e assim uma melhoria considerável da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ ANTÔNIO RORIZ BUENO, Cargo Enfermeiro, matrícula 1659430-4, como Coordenador do Programa de Combate à Dengue da Regional de Saúde de Santa Maria.

Art. 2º O servidor deverá cumprir 10 horas semanais na coordenação do programa de combate à dengue.

Art. 3º Esta ordem e serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CHRISTIANO FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e;

Considerando a impossibilidade momentânea de realizar nomeações, em virtude de óbice constante na Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como elaborar os processos de

horas extras, justificar o ponto dos servidores e encaminhar os relatórios do FORPONTO à unidade competente; RESOLVE:

Art. 1º Designar KENIA REJANNE MORAES SILVA, matrícula 1.435.743-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, como Responsável pela Equipe de Enfermagem da Unidade de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional de Santa Maria, sem ônus à Administração Pública.

Art. 2º Designar SAMAITA MARIA DA SILVA, matrícula 198.530-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, como Responsável pela Equipe de Enfermagem da Central de Material Esterilizado do Hospital Regional de Santa Maria, sem ônus à Administração Pública.

Art. 3º Esta ordem e serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CHRISTIANO FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01 de abril de 2009, e;

Considerando que o tratamento inadequado dos resíduos hospitalares pode provocar acidentes, transmissão de doenças e a contaminação do solo e de lençóis freáticos, e que o gerenciamento de resíduos sólidos das unidades de saúde é de grande importância no controle de doenças transmissíveis, considerando que conforme a RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que trata do Sistema de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde e estabelece que o estabelecimento que não tiver adequado ao que a norma determina estará incorrendo em infração sanitária e sujeitando o infrator as penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, considerando a publicação da RDC ANVISA Nº 306/2005, considerando o plano de Contingência Nacional para Endemias, considerando que com a criação da função dos Coordenadores do Programa de Resíduos Sólidos da Atenção Primária, tornam-se efetivas as ações no controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis, e assim uma melhoria considerável da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIDCLEI LOPES TOLEDO, Cargo auxiliar de Enfermagem, matrícula 198.841-7, como Coordenador de Resíduos Sólidos da Atenção da Regional de Saúde de Santa Maria.

Art. 2º O servidor deverá cumprir 10 horas semanais na coordenação do programa de combate à dengue.

Art. 3º Esta ordem e serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CHRISTIANO FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o ato que designou MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES, matrícula nº 136.488-X, enfermeira, como Coordenadora de Programa de Controle de Diabetes e para o Programa de Hipertensão Arterial, conforme publicação no DODF nº 148, página 31, de 03 de agosto de 2015.

CHRISTIANO FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e

Considerando que com a criação da função dos Coordenadores dos Programas de Saúde Pública, tornam-se efetivas as ações no controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis, e assim uma melhoria considerável da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGIANE RODRIGUES DA SILVA, Cargo assistente social, matrícula 1442855-5, como Coordenadora do Programa de Atenção Integral a Saúde do Adolescente – PRAIA.

Art. 2º A servidora deverá cumprir 10 horas semanais na coordenação do Programa de Atenção Integral a Saúde do Adolescente – PRAIA.

Art. 3º Esta ordem e serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CHRISTIANO FLORES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a", Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): CRISTINA BORGES GRACIANO, Matrícula 1443827-5, no período de 27/07/2015 a 03/08/2015; ERICA NOLETO BALBINO, Matrícula 1435191-9, no período de 11/09/2015 a 18/09/2015; IARA CAROLINE SOARES MARTYNOWICZ, Matrícula 198621-X, no período de 28/08/2015 a 04/09/2015; LILIANE

LOPES ANDRADE, Matrícula 1660486-5, no período de 04/09/2015 a 11/09/2015; NILVA ALVES MIRANDA, Matrícula 1434111-5, no período de 25/09/2015 a 02/10/2015.

CONCEDER afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de Falecimento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a(os) servidor(es): MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA, matrícula 1658346-9, no período de 29/08/2015 a 05/09/2015 por motivo de falecimento da mãe, conforme certidão apresentada. CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): ANA PAULA ALVES BARBOSA, Matrícula 199392-5, Dependente: LAVINIA GOMES BARBOSA, nascida em 16/09/2015; TARCISIO SOUZA FARIA, Matrícula 1435187-0, Dependente: MIGUEL ANTONIO EVANGELISTA DE FARIA, nascido em 10/09/2015; CAMILA SOUSA COSTA PESSOA, Matrícula 1659942-X, Dependente: LUCCA COSTA PESSOA, nascida em 26/06/2015; DANIELLE DOS REIS VIEIRA DA COSTA, Matrícula 1438619-4, Dependente: HELENA JUSTA VIEIRA, nascida em 16/09/2015; RUBENIA ALBINO DE FARIAS, Matrícula 1432724-4, Dependente: HELOYSA FARIAS COTRIM, nascida em 28/09/2015; DANILO BORGES FERREIRA, Matrícula 1442664-1, Dependente: THEO RODRIGUES FERREIRA, nascido em 26/09/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos a(o)s servidor(es): SERGIO RICARDO MELO MARTINS, matrícula 136.641-6, 3º quinquênio, de 02/04/2007 a 31/03/2012, proc.273.000260/2002; DEBORAH CECILIA DE LIMA SOUZA, matrícula 138.455-4, 3º quinquênio, de 08/04/2010 a 06/04/2010, proc.275.000533/2005; MILTON DE SOUZA PEREIRA, matrícula 114.973-3, 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios, de 12/07/1995 a 10/07/2000, de 11/07/2000 a 09/07/2005, de 10/07/2005 a 08/07/2010 e de 09/07/2010 a 07/07/2015, proc.061.023722/90; GILCENILDO ALVES LOPES, Matrícula 147.013-2, 2º quinquênio, de 24/10/2008 a 22/10/2013, proc.273.000456/2008; FLAVIA DANIELA PINTO, matrícula 138.963-7, 3º quinquênio, de 24/07/2010 a 22/08/2015, proc.277.000906/2005; RISELY SILVA TEIXEIRA, matrícula 130.419-4, 3º e 4º quinquênios, de 15/05/2011 a 13/05/2006 e de 14/05/2006 a 12/05/2011, proc.061.022327/1996; CHRISTIANO CARVALHO M. PERES FLORES, matrícula 195.138-6, 1º quinquênio, de 22/09/2010 a 20/09/2015; ANGELA MARIA ABREU AGUIAR, matrícula 135.117-6, 3º quinquênio, de 30/11/2004 a 28/11/2009, proc.061.023482/1999; MYCHELLA MONTEIRO COSTA CASTRO, matrícula 150.632-3, 2º quinquênio, de 30/05/2010 a 28/08/2015, proc.277.000037/2011; ANA PAULA SOARES LEITAO DA FONSECA, matrícula 193.024-9, 1º quinquênio, de 30/07/2010 a 28/07/2015; LETICIA AVELINA FERREIRA BATISTA, matrícula 188.710-6, 1º quinquênio, de 20/05/2010 a 18/05/2015; CATHARINA CAROLINA CARDOSO RODRIGUES LIMA, matrícula 192.858-9, 1º quinquênio, de 30/07/2010 a 28/07/2015; JULIANA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 192.263-7, 1º quinquênio, de 30/07/2010 a 28/07/2015; JULIANA MOURA DA SILVA, matrícula 182.871-1, 1º quinquênio de 20/05/2010 a 18/05/2015; VERA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 182.871-1, 1º quinquênio, de 03/11/2009 a 01/11/2014; WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 195.153-X, 1º quinquênio, de 22/09/2010 a 20/09/2015; SOLANGE DEVESA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 139.574-2, 3º quinquênio, de 22/09/2010 a 20/09/2015, proc.285.000161/2013; ADRIANA MARTINS DA SILVA, matrícula 151.629-9, 2º quinquênio, de 16/08/2010 a 14/08/2015, proc.285.003535/2011; FRANCISCO CLÁUDIO VIANA CARNEIRO, matrícula: 183.305-7, 1º Quinquênio: período de 27.11.2009 a 25.11.2014; SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 155.203-1, 1º Quinquênio: período de 30.06.2006 a 28.06.2011; HÉLIO LEITE DA SILVA, matrícula: 135.247-4, 4º Quinquênio: período de 10.11.2009 a 08.11.2014; MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES, Mat. 136.488-X, 4º quinquênio, período: 17/06/2006 a 16/06/2011; ANA LUCIA CORRÊA DE SOUZA, Mat. 125.449-9, 5º quinquênio, período: 28/02/2007 a 27/02/2012; MARLICE MOREIRA DE SOUZA, Mat. 136.101-5, 3º quinquênio, período: 05/09/2010 a 04/09/2015; EVERSON PEREIRA DA SILVA, Mat. 155.973-7, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; JULIANA FERREIRA SOARES PEREIRA, Mat. 155.553-7, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/07/2011; LEANDRO DE SOUZA MELO, Mat. 155.544-8, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; APARECIDA MARTINS DA ROCHA, Mat. 155.554-5, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; MARCOS ANTONIO DA SILVA, mat. 155.243-0, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; JANAINA DA SILVA SOUSA, Mat. 155.390-9, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; KATIA LIMA FELICIANO, Mat. 155.372-0, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; KATIUSHA LINS FURUCHO, Mat. 155.588-X, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; LUCICLEIA R. MACEDO MENESES, Mat. 155.388-7, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; EDNALDO MAIA PORTELA, Mat. 155.682-7, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; DANIELE CRISTINA LEITAO MARQUES, Mat. 155.746-7, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; FABIA CELIA CRUZ LOPES, Mat. 155.820-X, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; JARLENE FERNANDES, Mat. 155.980-X, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; JOELMA NOBRE DE LIMA, Mat. 155.822-6, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; WALMIR DO NASCIMENTO SILVA, Mat. 155.978-8, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; ISLEIDE FERREIRA DE SOUSA, Mat. 155.589-8, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; JANAINA RODRIGUES NACIMENTO, Mat. 155.546-4, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; JOSE VANDERLEI BARREIRO, Mat. 155.547-2, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; EDNA PESSOA DA SILVA, Mat. 155.548-0, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; PATRICIA SANTOS CORDEIRO, Mat. 184.225-0, 1º quinquênio, período: 27/11/2009 a 25/11/2014; MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, Mat. 155.221-X, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; NORMA BORGES DA SILVA DIAS, Mat. 155.221-X; 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; TEODORA MOREIRA COSTA,

Mat. 155.684-3, 1º quinquênio, período: 30/06/2006 a 28/06/2011; VALDIR TAVARES DA SILVA, Mat. 150.945-4, 2º quinquênio, período: 30/09/2010 a 29/09/2015; MOIZES DANTAS PINHEIRO, Mat. 194.957-8, 1º quinquênio, período: 22/09/2010 a 21/09/2015.

CHRISTIANO FLORES

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço de 1º de julho de 2015, publicada DODF Nº 171 de 03 de setembro de 2015, página 18, a qual concedeu Dispensa de Ponto à Servidora RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO, matrícula 1436426-3, ONDE SE LÊ “... período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2015...” LEIA-SE, “...período de 10 a 12 de setembro de 2015...”.

Na ordem de serviço de 1º de julho de 2015, publicada DODF Nº 171 de 03 de setembro de 2015, página 18, a qual concedeu Dispensa de Ponto à Servidora RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO, matrícula 1436426-3, ONDE SE LÊ “... período de afastamento de 10 a 12 de novembro de 2015...” LEIA-SE, “...período de 10 a 12 de setembro de 2015...”.

Na ordem de serviço de 121 de agosto de 2015, publicada DODF Nº 171 de 03 de setembro de 2015, páginas 18 e 19, a qual concedeu Dispensa de Ponto ao Servidor RODRIGO ROSSI BUENO, matrícula 198868-9, ONDE SE LÊ “... período de 19/11/2015 a 21/11/2015...” LEIA-SE, “...período de 31/10/2015 a 04/11/2015...”.

Na ordem de serviço de 121 de agosto de 2015, publicada DODF Nº 171 de 03 de setembro de 2015, páginas 18 e 19, a qual concedeu Dispensa de Ponto ao Servidor RODRIGO ROSSI BUENO, matrícula 198868-9, ONDE SE LÊ “... afastamento pretendido de 19/11/2015 a 21/11/2015...” LEIA-SE, “...afastamento pretendido de 30/10/2015 a 05/11/2015...”.

Na ordem de serviço de 31 de agosto de 2015, publicada DODF Nº 171 de 03 de setembro de 2015, página 19, a qual concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA, matrícula 150.810-5 ONDE SE LÊ “... 2º quinquênio, de 30/05/2010 a 28/08/2015...” LEIA-SE, “... 2º quinquênio, de 30/05/2010 a 28/05/2015...”.

Na ordem de serviço de 31 de agosto de 2015, publicada DODF Nº 171 de 03 de setembro de 2015, página 19, ONDE SE LÊ “ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA, matrícula 150.810-5, 2º quinquênio, de 30/05/2010 a 28/08/2015...” LEIA-SE, “ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA, matrícula 150.810-5, 2º quinquênio, de 30/05/2010 a 28/05/2015...”.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: ELZA INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 134.802-7, Processo nº 060.015.446/2008, 4º Quinquênio – 29.08.2009 a 28.08.2014; e MARLENE GOUVEIA DA SILVA, matrícula nº 141.956-0, Processo nº 064.000.140/2007, 2º Quinquênio – 14.03.2007 a 13.03.2012.

ARMANDO RAGGIO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2012, publicada no DODF nº 119, de 20.06.2012, pág. 27, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL, matrícula nº 151.251-X, ONDE SE LÊ: “...1º 15.08.2005 a 13.08.2010...”, LEIA-SE: “...1º Quinquênio – 15.08.2005 a 14.08.2010...”.

Na Ordem de Serviço nº 32, de 17 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 182, de 21.09.2015, pág. 26, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.643-5, ONDE SE LÊ: “...4º Quinquênio – 15.05.2007 a 14.04.2012...”, LEIA-SE: “...4º Quinquênio – 15.05.2007 a 14.05.2012...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR RUI RIBEIRO DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula 35.898-3, para substituir AFRÂNIO DE SOUSA BARROS, matrícula 27.215-9, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 10 de outubro a 02 de novembro de 2015, por motivo de Férias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR CARLOS AFONSO MIKETEN DA SILVA, matrícula 26.553-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.007475/2015.

APOSENTAR ESTER NUNES DE MORAIS, matrícula 21.893-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.007473/2015.

APOSENTAR IVETE RODRIGUES, matrícula 40.476-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.007481/2015.

APOSENTAR LANA DE SOUZA LÔBO, matrícula 49.623-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 7, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007470/2015.

APOSENTAR MARIA GORETE DE MESQUITA, matrícula 48.769-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007474/2015.

APOSENTAR MARINES RIBEIRO DIAS, matrícula 20.332-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007476/2015.

APOSENTAR MARLI DE MENDONÇA LIMA, matrícula 67.092-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.006147/2015.

APOSENTAR PAULO SÉRGIO DA SILVA RESENDE, matrícula 214.450-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §1º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.005832/2015.

APOSENTAR RITA DE CASSIA LEMOS, matrícula 26.517-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 414.001935/2015.

APOSENTAR ROSINANI GREGÓRIO TRINDADE, matrícula 31.696-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007477/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA MENDES CHAGAS, matrícula 40.228-1, no Cargo Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000167/2015. CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DE MATOS, matrícula 63.462-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa I, do Quadro

Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.005784/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARMANDO DE MELO SALMITO, matrícula 63.513-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 465.000177/2015. CONCEDER APOSENTADORIA a ÁUREA DIAS FIUZA, matrícula 41.528-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002944/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a AUTA VICENTE SOL DE SOUSA, matrícula 64.822-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003930/2015. CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE BORGES, matrícula 42.010-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003895/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DINILDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 41.120-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 461.000106/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIRNEI ARNO FERREIRA, matrícula 78.450-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003108/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a DURVALINA BATISTA, matrícula 63.396-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000245/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILEUZA FERNANDES DA SILVA, matrícula 62.402-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.005066/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDJANE DA SILVA GOMES, matrícula 45.552-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003482/2015. CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA MARA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 41.956-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 467.000304/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, matrícula 203.076-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000276/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELOIDES SILVA DA MATA, matrícula 211.288-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.003616/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTER LILIAN ALVES CASTRO, matrícula 25.093-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004817/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO SOARES DE MATOS, matrícula 42.867-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003352/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDA SUELY SANTANA, matrícula 68.428-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003914/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILCILENY RODRIGUES DOS REIS, matrícula 62.650-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000224/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA JOAQUIM DA SILVA, matrícula 42.350-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000586/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a HÉLIA BASTOS MATIDA, matrícula 69.828-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003633/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ EUSTÁQUIO, matrícula 47.420-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 08, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.003870/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSELITA TAVARES DA SILVA BORGES, matrícula 26.261-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004810/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a LELIO FERREIRA, matrícula 95.854-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.006352/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a LOURDES COSTA DA CRUZ, matrícula 49.146-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.005785/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 29.959-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000153/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA LIMA BARRETO, matrícula 46.905-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000275/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO FARIAS, matrícula 60.817-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 465.000507/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARES THAISE RENNO SILVA NEGREIROS, matrícula 26.635-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004786/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AMELIA CAMILO ARAUJO, matrícula 63.826-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000164/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CECÍLIA GOMES DE ARAÚJO, matrícula 35.269-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.004421/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA PAZ ARAUJO DANTAS, matrícula 33.112-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003,

combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003752/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES, matrícula 20.469-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 08, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.005782/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ABREU RODRIGUES, matrícula 40.252-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003877/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 66.878-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003409/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GORETE DE MESQUITA, matrícula 48.769-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000503/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA DA SILVA NAVARRO, matrícula 62.465-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.003351/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JUVANETE FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, matrícula 46.541-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.003517/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIANA BEZERRA BRAGA OLIVEIRA, matrícula 300.577-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003511/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZA VIEIRA NERES, matrícula 41.957-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000514/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZELIA PEREIRA DE CARVALHO SOUSA, matrícula 40.300-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003572/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE DA SILVA FRANCO ROSA, matrícula 69.727-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003600/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRTES RODRIGUES CALDAS, matrícula 68.095-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000324/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MITS MIRIAM DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 78.091-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003754/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÔNICA FIGUEIREDO MARQUES, matrícula 60.704-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.003518/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE PEREIRA DE JESUS, matrícula 30.070-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003,

combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003737/2015. CONCEDER APOSENTADORIA a NILTON ISMAEL ROSA, matrícula 61.244-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009079/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a ODITH CHAMONE FARAGO, matrícula 58.959-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 467.000327/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a OLAVO FRANCISCO, matrícula 69.431-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000221/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 23.355-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.005786/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA ALVES DE MATOS, matrícula 22.552-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.005787/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA BORGES MUNDIM, matrícula 56.042-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.005481/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMEIRE DO CARMO DE CARVALHO, matrícula 66.403-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003599/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÉRVIA DINIZ PINHEIRO DE MELO, matrícula 61.953-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000438/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHEILA SARAIVA RODRIGUES, matrícula 65.179-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 474.000489/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANETE MARIA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 46.194-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.000396/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a SOFIA MOREIRA PRIMA, matrícula 59.847-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.000296/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a TANIA SOARES FELIPE, matrícula 58.965-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003742/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILTON MESQUITA JUNIOR, matrícula 54.839-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002493/2015.

CONSIDERAR APOSENTADO o servidor ALDENOR GONÇALVES DE FARIAS, matrícula 56.531-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 24 de setembro de 2015. Processo 080.003746/2015.

CONSIDERAR APOSENTADA a servidora FRANCISCA ROSA E SILVA, matrícula 21.690-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 02 de outubro de 2015. Processo 080.005789/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 08 de julho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira e Temporária ao filho do ex-servidor ARMANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 28.019-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 06-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “c”, e item II, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.000476/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 14 de outubro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado CARLOS ALOISIO DE CAMPOS JARDIM, matrícula 83.103-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de julho de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007212/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 11 de outubro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da ex-servidora FLORITES INEZ DO NASCIMENTO, matrícula 65.738-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe A, Etapa 08-XA3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.000795/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 29 de setembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à mãe do aposentado FRANCIMAR RODRIGUES ALVES, matrícula 22.196-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 05-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “d” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso II e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 461.000118/2011.

REVER na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 29 de setembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à mãe do aposentado FRANCIMAR RODRIGUES ALVES, matrícula 22.196-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 05-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processo 461.000118/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 22 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor GERALDO CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 21.446-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Referência 07-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV, 14, inciso I, alínea “a” e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010222/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 17 de novembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado HELIO LOPES DOS SANTOS, matrícula 77.923-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado nos Diários Oficiais do Distrito Federal de 10 de novembro de 2011 e de 14 de fevereiro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009061/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 20 de junho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada IZELCINA MAGALHÃES DA SILVA, matrícula 50.967-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de outubro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003894/2011. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 22 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado JAIR ALVES DE ABREU, matrícula 80.933-0, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa/Referência 25-BEI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010562/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 14 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado JOÃO FERREIRA BARROS, matrícula 93.808-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 18-AA1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010685/2011.

REVER na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 14 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado JOÃO FERREIRA BARROS, matrícula 93.808-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 18-AA1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processo 080.010685/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 08 de julho de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado JOAQUIM BATISTA DINIZ, matrícula 84.778-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cíveis, Classe C, Etapa/Referência 10-YC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de agosto de 2014 e revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002803/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 22 de junho de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula 80.118-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviço Especializado em Obras Cíveis, Classe C, Etapa/Referência 10-YC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado nos Diários Oficiais do Distrito Federal de 10 de julho de 2012, de 03 de agosto de 2012 e de 11 de novembro de 2013, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001280/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 14 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado JOSIAS VIANA DE SOUSA, matrícula 63.121-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 13-AAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010532/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 172, de 08 de setembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira e Temporária aos filhos de JUSCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 74.877-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Marcenaria, Classe B, Etapa/Referência 11-YB4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de setembro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “c”, e item II, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.003746/2010 e 080.006525/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 09 de dezembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos da ex-servidora KELLY CRISTINA DE SÃO JOSÉ, matrícula 204.188-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 19-BD1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 464.000127/2011 e

080.009104/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 06 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da aposentada LÁZARA MARIA GONÇALVES, matrícula 92.575-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 08-CX3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008816/2010. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 18 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge e Temporária aos filhos da ex-servidora MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES, matrícula 28.021-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 06-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000056/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 02 de setembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, matrícula 22.368-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 06-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de setembro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 470.000511/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 20 de junho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARIA ZILMA DE SOUZA CHAVES, matrícula 77.921-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa/Referência 08-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de setembro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003653/2011. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 09 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da aposentada POMPEIA SILVA DE JESUS, matrícula 140.553-17, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de julho de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.011770/2010.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XVI, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, com a finalidade de realizar as Chamadas Públicas referentes à aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar, considerando a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros: JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 27.668-5; RAQUEL ANDRÉ DE MELLO, matrícula 36.358-8; RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 226.679-2 e TAMARA BRAZ REBEIRAL, matrícula 219.786-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MIRANDA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de

2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no Artigo 17 do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR KARINA BORGES MEDEIROS, matrícula 264.113-5, para substituir FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 268.537-X, no Cargo em Comissão, símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Controle Interno, da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, no período de 27/07/2015 a 05/08/2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto no Artigo 1º, I, “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o Artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens do Artigo 3º da Lei 8911, de 11 de julho de 1994 e no processo 098.001.780/2015, aposentadoria voluntária integral, e com paridade, a servidora GRACILDA ODÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 26024-X, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do quadro de pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

LÉO CARLOS CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, incisos I e III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 36.644 de 04 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para levantamento, conferência e recebimento dos bens imóveis edificadas no Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto, na Região Administrativa de Brasília-DF.

§ 1º O levantamento deverá apontar em relatório de vistoria, o estado de conservação de cada um dos bens, suas ascensões, modificações, ampliações e/ou decréscimos ocorridos durante o período de gestão privada do Parque mencionado no caput.

§ 2º Deverá constar do levantamento, de forma detalhada em termo de vistoria, todas as edificações realizadas no interior do Parque durante o período de sua gestão privada.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Membros:

I – Da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural: RICARDO DE MAGALHÃES LUZ, matrícula 1.671.925-5, que atuará como Presidente; EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1.664.063-2, que secretariará os trabalhos e; SANDRONEI AUGUSTO BOSSA, matrícula 1.671.778-3.

II – Indicados pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 2581 e ANDRÉ LUIZ DE FREITAS XAVIER, matrícula 2532.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão, antes do início dos trabalhos, solicitar formalmente à Associação dos Criadores do Planalto-ACP, a indicação de representante para acompanhamento dos trabalhos, bem como, ao final, emitir termo de recebimento dos bens de que trata o artigo 1º, tudo constando do relatório final da Comissão Especial.

Art. 4º Poderá o Presidente da Comissão, no interesse do bom andamento dos seus trabalhos, solicitar informações e apoio técnico dos Setoriais de Patrimônio, de Geoprocessamento e de Engenharia desta Secretaria.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no Artigo 102, Incisos III e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.8691, de 17 de janeiro de 2008, e ainda em conformidade ao previsto no Artigo 5 e seus incisos, do Decreto nº 36.620, de 21 de julho de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, o Comitê Gestor de Dados e Informações sobre Segurança Pública, ao qual caberá sugerir ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social a divulgação de dados e informações adicionais ao rol constante dos Anexos I e II deste Decreto nº 36.620, de 21 de julho de 2015 e ainda sugerir a adoção de ações direcionadas ao aumento da transparência dos dados e informações sobre segurança pública, encaminhando relatório semestral acerca do cumprimento do decreto e das atividades e ações dele decorrentes ao Secretário, o qual o remeterá ao Governador;

acompanhar a divulgação dos dados e informações.

Art. 2º Indicar como Presidente e Suplente, respectivamente, MARCELO OTTONI DURANTE, Subsecretário de Gestão da Informação e JAILSON FERREIRA BRAZ, Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão da Informação.

Art. 3º Indicar como Titular e Suplente, respectivamente, GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, Delegado de Polícia, Diretor de Inteligência Policial e EDUARDO VIDES GOMES, Diretor de Apoio Técnico e Estratégico, ambos do Departamento de Gestão da Informação, representantes da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 4º Indicar como Titular e Suplente, respectivamente, KLEPTER ROSA GONÇALVES, Tenente Coronel e LEANDRO GUIMARÃES RODRIGUES, Capitão, ambos representantes da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 5º Indicar como Titular e Suplente, respectivamente, ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA, Coronel e TONI MONTEIRO BELINHO, Tenente Coronel, ambos representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 6º Indicar como Titular e Suplente, respectivamente, EMERSON FREDERICO DE RESENDE ESTEVES e GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, ambos Agentes de Trânsito e representantes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 195, do dia 08 de outubro de 2015, página 35.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.900/2015. RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Capitão QOPMA PEDRO GEDEÃO BENTO – Matrícula 07.698-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Capitão QOPME ALMIR SOARES – Matrícula 09.912-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.946/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Tenente QOPMA WASHINGTON LUIZ CLEMENTINO DE CARVALHO, matrícula 09.487-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.983/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Tenente QOPMA GIOVANE MARQUES FERREIRA, matrícula 11.917-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.982/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC JESUINO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 11.967-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º,

novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.987/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC GILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 16.978-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.981/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC JOAQUIM LUZIA REIS, matrícula 15.936-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.980/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC MARCOS VINICIUS BORGES, matrícula 15.993-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.979/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC ANTÔNIO CRISTINO FILHO, matrícula 12.763-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.962/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC SEBASTIÃO CLEMENTE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 17.512-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.963/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUSA, matrícula 16.697-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.875/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC DIVINO ELIAS RIBEIRO, matrícula 16.441-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.947/2015.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIA Nº 221, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.002.013/2015, RESOLVE: REFORMAR, ex-officio, o Segundo Sargento QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, matrícula 15.272-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: EXCLUIR o efetivo da Corporação e do 13º BPM o 3º SGT QPPMC ROBERVAL RUBEM ROCHA, mat. 17.983-3, CPF nº 484.547.101-91, falecido no dia 26 de agosto de 2015, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 - Estatuto da PMDF, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021006 01 55 2015 4 00034 272 0014372 64, emitida pelo 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Sobradinho-DF, datada de 27 de agosto de 2015, que deu como causa da morte: choque séptico, sepse pulmonar, pneumonia, hepatopatia crônica. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 717/DRS de 11/09/2015 e ainda o Ofício nº 8500/2015-PROPEs de 02/09/2015, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação da SD QPPMC REBECA DOS SANTOS MAGALHÃES – Mat. 732.589-4, CPF nº 013.076.071-44, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 2014.1.1.031919-7/1ª Turma Cível-TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando o Ofício nº 4268/SPE/DCC de 19/09/2015, RESOLVE: REINCLUIR nas fileiras da Corporação, na condição sub judice o SD QPPMC MARLOS PINHEIRO DE FARIAS, mat. 22.330-1, CPF nº 768.960.051-49, a contar de 22 de setembro de 2006, com base no parágrafo único do artigo 12, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para dar cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 2014.01.1.173162-8/Auditoria Militar/TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para colocar o policial militar em lide na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do 1º SGT QPPMC WALBER CARDOSO DA SILVA – Mat. 10.419-1, CPF nº 764.237.867-04, a contar de 05 de setembro de 2003, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial prolatada nos embargos de declaração na Ação Ordinária nº 2003.01.1.088335-6/5ª Turma Cível-TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o

artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Diário Oficial/SC de 01/06/2015 – Portaria nº 524/PMSC de 22/05/2015 e Ofício nº 1825/SSP/4º BPM de 21/09/2015, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC RAFAEL MELO BARCELLOS DE PAULA, mat. 731.611-9, CPF nº 009.659.911-13, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Cadete da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 28 de setembro de 2015, conforme Edital de Convocação nº 114/CESIEP – Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal/2015 - PMSC. Publique-se em BCG.

FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 521/Seç. Adm/BPChoque de 28/09/2015, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMÕES, mat. 195.477-6, CPF nº 971.312.701-30, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo efetivo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito - Ministério Público Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 28 de setembro de 2015, conforme Termo de Posse/MPF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 754/DRS de 23/09/2015, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC FILIPE OLIVEIRA REIS LIMA – Mat. 733.290-4, CPF nº 012.731.331-10, a contar de 20 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, prolatada nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 2014.01.1.004868-0/5ª Vara da Fazenda Pública do DF - TJDF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 757/DRS de 23/09/2015, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC RAMON DA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA – Mat. 215.941-4, CPF nº 020.466.881-63, a contar de 15 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.01.1.106311-9/7ª Vara da Fazenda Pública do DF - TJDF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 216 – ATJ/GCG de 19/02/2015, e decisão no Processo nº 054.000.746/2015-GCG, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, Mat. 214.920-6, CPF nº 874.592.641-72, a contar de 30 de setembro de 2015, por ter sido anulado o ato de inclusão na PMDF da Portaria de 06/01/2011, publicada no BCG nº 010 de 14/01/2011, devido ter sido incorporado acima da idade limite, não atendendo à norma editalícia prevista no item 3.2, alínea “c” prevista no Edital Normativo nº 01/DP – PMDF de 06/01/2009 publicado no DODF 005 de 07/01/2009. Publique-se em BCG.

FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 771/DRS de 30/09/2015 e ainda o Ofício nº 9456/PROPS de 24/09/2015, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC JOAQUIM LOPES RORIZ JUNIOR – Mat. 733.298-X, CPF nº 010.921.991-01, a contar de 28 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.01.1.085753-5/4ª Vara da Fazenda Pública do DF – TJDF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para

conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 742/DRS de 16/09/2015 e ainda o Ofício nº 8682/2015-PROPS de 08/09/2015, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do CB QPPMC PAULO CESAR DE ARAÚJO ARANTES – Mat. 73.228-1, CPF nº 493.207.691-68, a contar de 24 de junho de 2002, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2002.01.1.049933-8/TJDF, confirmada por meio da decisão ao Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 563.536/STF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 214, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, RESOLVE: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 17 de setembro de 2015, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao ST PM REF ENOCK FERREIRA CALADO, matrícula nº 03.623/4, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 216, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, RESOLVE: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 24 de setembro de 2015, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao MAJ PM REF ANTÔNIO REINALDO FIGUEIRA, matrícula nº 916/4, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 217, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.121418/1976, RESOLVE: REVER os proventos do CB PM REF JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 01.063/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação a contar de 03 de setembro de 2015, de acordo com os termos dos artigos 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º e 3º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999, por ser portador de Moléstia Especificada em Lei.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 218, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.002.215/2001, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 27 de fevereiro de 2015, o 3º SGT PM RR LUIZ VIEIRA CARDOSO, matrícula 04.196/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16

da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 219, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.039/2002, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o CEL QOPMS RR ERIVALDO FERNANDES LIRA, matrícula 345/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 224, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.520/1998, RESOLVE: ALTERAR o ato de reforma do 3º SGT PM REF SEVERINO CASTRO DUDA, matrícula 002.357-4, retificando a Portaria PMDF/DIP, de 07 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 233, de 09/12/1998, com o propósito de incluir da fundamentação legal da presente concessão, que a reforma se deu em decorrência de moléstia especificada em lei, na forma dos dispositivos "...art. 96, inciso V, da Lei nº 7.289/1984...", em cumprimento da sentença exarada nos autos do Processo TJDF nº 2010.01.1.037565-6, em trâmite na Primeira Vara da Fazenda pública do DF.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 696, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.001.451/2011, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DIPC nº 722 de 17 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 10 de 13 de janeiro de 2015, em cumprimento à Decisão nº 3098/2015 – TCDF.

RETIFICAR a Portaria DIPC nº 518 de 12 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 244 de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Decisão TCDF nº 3098/2015, onde se lê: "... integralmente para a viúva, senhora LUZIMAR RODRIGUES NEVES, Mat. nº 05494770, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 5.282,12 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos);", leia-se: "... para as senhoras: LUZIMAR RODRIGUES NEVES, DANIELA RODRIGUES NEVES, LUCILEIDE RODRIGUES NEVES e LEIDIANA RODRIGUES NEVES, respectivamente, viúva e filhas maiores do mesmo leito, integralmente para a viúva LUZIMAR RODRIGUES NEVES, Mat. nº 05494770, a contar da data do óbito do instituidor."; e excluir a expressão: "II – Sacar em favor da Pensionista Militar a contar de 1º de agosto 2011, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.".

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 83, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a MAJ QOPMES JAMES SOUSA DIAS – Mat. 10.172/9, da função de executor, e Designar o ST QPPME WELLINGTON MELO SOUSA – Mat. 19.831/5, para a função de executor do Credenciamento nº 06/2012, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA S/A, por meio do Termo de Credenciamento nº 52/2013. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 052.001.343/2009, RESOLVE: INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular de SANTINA MARIA BRANDÃO N. GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 23.343-4, a partir de 09/09/2015, em razão de pedido de exoneração.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 659, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA LAMOUNIER PENNA, matrícula 250.438-3, Analista Administrativo de Trânsito para substituir GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA, matrícula 251.019-7 Diretora, símbolo CNE-02, da Diretoria de Educação de Trânsito-DIREduc, no período de 16/11 a 05/12/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 660, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ELISEU AMARAL DE FARIA JÚNIOR, matrícula 250.231-3, Técnico de Trânsito, para substituir HIGINO JOSÉ CARDOSO NETO, matrícula 1.036-7, Chefe do Numeq, símbolo DFG-12, do Núcleo de Sinalização e Manutenção de Equipamento Eletrônico – NUMEQ, no período de 08/09 a 22/09/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 688, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico de Trânsito, matrícula 196.283-3, para substituir RENATA ANDREA DE PADUA BOATO, Técnico de Trânsito, matrícula 182.351-5, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral do Detran/DF, no período de 08 a 17/09/2015 e 03 a 12/11/2015, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 716, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR DIOGO DIONÍSIO B. DE MESQUITA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 250.685-8, para substituir CARLOS SANTOS LIMA, Técnico de Trânsito matrícula 182.279-9, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo – Nuvei V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama – Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário – Cgate, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores – Dirconv, do DETRAN-DF, no período de 03 a 20/11/2015, por motivo de férias.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 717, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LARISSA DA SILVA GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico de Trânsito, matrícula 190.411-6, para substituir JANIENE SANTOS VIEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.390-X Chefe, símbolo DFG-12, do Registro Nacional de Condutores Habilitados - Renach, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Detran DF, no período de 15 a 29/10/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 718, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.497-9, para substituir VIVIANE PEREIRA LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.357-9, Chefe, símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças – Gerof, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças – Dirpof, do DETRAN-DF, no período de 13 a 22/10/2015, por motivo de férias da titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 719, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR PENIEL SOUSA PRATA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.416-7, para substituir ZORAIA CARLA CARDOZO, Assistente de Trânsito, matrícula 985-7, Chefe, símbolo CNE-06, da Ouvidoria, do DETRAN-DF, no período de 18 a 27/11/2015, por motivo de férias.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 720, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRE BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1131-2 Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Receita NUREC, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran DF, no período de 30/09 a 09/10/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 724, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.051-0, para substituir LITO HAGÁ SILVA MENDES, Assistente de Trânsito, matrícula 904-0, Diretor, símbolo CNE-02 da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, no período de 13 a 22/10/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 740, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte servidor: Alessandra Dias da Costa Vargas, matrícula 195202-1, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Alice Nunes Santos, matrícula 196166-7, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Aline Alves de Meneses, matrícula 195188-2, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Ana Luiza Goncalves Ferreira, matrícula 195197-1, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Anderson Silva Rodrigues, matrícula 196311-2, período de 21/09/2010 a 19/09/2015; Beatriz Pinto Garcia, matrícula 195195-5, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Carolina Costa Santos, matrícula 196167-5, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Daiane Carvalho Carlos, matrícula 194962-4, período de 03/09/2010 a 01/09/2015; Danilo Xavier Dias, matrícula 195182-3, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Debora de Paula Araujo, matrícula 196130-6, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Eder Manoel de Moraes, matrícula 195152-1, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Edvanio Fortunato da Silva, matrícula 195236-6, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Felipe Soares de Aguiar, matrícula 195172-6, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Geiza Correa Barboza Jurumenha, matrícula 195144-0, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Glaucineia Silva Moraes, matrícula 195181-5, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Hernandez da Silva Pereira, matrícula 195174-2, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Ildaci Aparecida Neri dos Santos, matrícula 195149-1, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Itamara Helena. do Nascimento Souza, matrícula 250368-9, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Jose Carlos Araujo Silva, matrícula 196271-X, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Karina Bonadio Albino, matrícula 195204-8, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Karina da Silva Lima, matrícula 195147-5, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Khatherine Cristine Pereira Silva, matrícula 195208-0, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Leandro Andre Pierobom de Avila, matrícula 195193-9 período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Luciano Ribeiro Barnabe, matrícula 196386-4, período de 27/09/2010 a 25/09/2015; Luiz de Souza Freire, matrícula 481-2, período de 11/09/2010 a 09/09/2015; Marcelle Suely Batista Gomes, matrícula 196157-8, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Marilza Cristina Santos Lenza, matrícula 195159-9, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Marisa Oliveira Marques Teodoro, matrícula 195159-9, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Michele de Castro Andre, matrícula 196121-7, período de 22/09/2010 a 20/09/2015; Nelson Kazuo das Neves Imamura, matrícula 194995-0, período de 03/09/2010 a 01/09/2015; Nilson Almeida Nunes, matrícula 195151-3, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Rafael Moreira Vitorino, matrícula 195209-9, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Ramoni Barbosa da Silva, matrícula 195196-3, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Ricardo Mendes Sutarelli, matrícula 195201-3, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Rita de Cassia. Pereira Pio Fernandes, matrícula 196283-3, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Robson Luiz Rodrigues Teixeira, matrícula 67251-3, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Rogerio Rodrigues Moreira, matrícula 195167-X, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Sandro Machado Levi, matrícula 196253-1, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Silvana Machado Cavalcante, matrícula 196301-5, período de 17/09/2010 a 15/09/2015; Soraya Virginia Damasceno Fernandes, matrícula 195160-2, período de 10/09/2010 a 08/09/2015; Valdir Angelo de Godoi Junior, matrícula 250364-6, período de 20/09/2010 a 18/09/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 653, de 08 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 179, de 16 de setembro de 2015, página 24, ONDE SE LÊ: "...no período de 9 a 11 de setembro de 2015...", LEIA-SE: "...no período de 02 a 11 de setembro de 2015...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula 133.480-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, TATIANA MARLIÈRE BARBOSA, matrícula 1.430.814-2, Analista de Políticas Públicas Gestão Governamental e CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos estáveis e em exercício na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao processo administrativo 400.000.758/2010.

Art. 2º Designar TATIANA MARLIÈRE BARBOSA, matrícula 1.430.814-2, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula 175.668-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Membro Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do (s) titular (res).

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula 133.480-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e TATIANA MARLIÈRE BARBOSA, matrícula 1.430.814-2, Analista de Políticas Públicas Gestão Governamental, todos estáveis e em exercício na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao processo administrativo 400.001.421/2010.

Art. 2º Designar TATIANA MARLIÈRE BARBOSA, matrícula 1.430.814-2, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula 175.668-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Membro Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do (s) titular (res).

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, TATIANA MARLIÈRE BARBOSA, matrícula 1.430.814-2, Analista de Políticas Públicas Gestão Governamental, CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula n.º 133.480-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos estáveis e em exercício na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao processo administrativo 400.002.305/2010.

Art. 2º Designar GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula n.º 133.480-8, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula n.º 175.668-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Membro Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do (s) titular (res).

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula 175.668-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TATIANA MARLIÈRE BARBOSA, matrícula 1.430.814-2, Analista de Políticas Públicas Gestão Governamental, CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos estáveis e em exercício na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados aos processos administrativos 400.000.205/2013 e 400.000.206/2013.

Art. 2º Designar CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2 para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Designar GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula 133.480-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental para atuar como Membro Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do (s) titular (res).

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea “d”, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013 RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ELZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 32.203-2, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/06/2010 a 30/05/2015; JOAO FERREIRA JUNIOR, matrícula 125.876-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2005 a 16/04/2010; JULIANA MARTINS FRANÇA, matrícula 192.534-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/07/2010 a 11/07/2015; PATRICIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 125.313-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/04/2010 a 15/04/2015; RICARDO DIOGO CORREA, matrícula 124.825-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/04/2010 a 15/04/2015; ROBSON DA SILVA REIS, matrícula 124.732-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/04/2010 a 15/04/2015; SANDRA LOPES FRUTUOSO, matrícula 193.689-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/07/2010 a 18/07/2015; SIMONE MIGUEL, matrícula 106.924-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/11/2005 a 24/11/2010; WEXLEY DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 176.209-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/02/2009 a 11/02/2014.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado por: DALVA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25751-6, cargo Técnico de Pol. Púb. e Gest. Gov., Processo 0400.001116/2015, averba: 2.450 dias, referente aos períodos de: 01.08.1978 a 30.09.1978, prestados a Tiaja Cabelereiros Ltda-Me; 04.01.1982 a 31.12.1982, prestados a Selen – Serv Técnicos Profissionais Ltda; 03.01.1983 a 31.12.1983, prestados a Coral Administração e Serviços Ltda; 02.01.1984 a 03.06.1985, prestados a Rioforte Serviços Técnicos S/A; 11.11.1981 a 31.12.1981, prestados a Fianca Imóveis Ltda; 01/03/1977 a 30/03/1978, Contribuinte Individual; 01.04.1979 a 30.10.1980, Contribuinte Individual; 01.05.1973 a 31.08.1973, Contribuinte Individual.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor HELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, Dependente: Vitor Sampaio de Oliveira, nascido em 27/07/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor ROBSON CLECIO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 193.646-8, Dependente: Ester Carvalho Freire Barros de Oliveira, nascida em 02/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor WESLEY LELIS ROCHA, matrícula 175.943-4, Dependente: João Pedro Lelis Ribeiro, nascido em 24/08/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor KLAYTON PESSOA MELO, matrícula 234.250-2, Dependente: Davi Guerra Pessoa Melo, nascido em 01/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora DANIELLY MARTINS DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula 234.240-5, Dependente: Gabriel Albuquerque Santos, nascido em 05/02/2012, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor SIDNEY GOMES PEREIRA, matrícula 233.068-7, Dependente: Aurora Neder Gomes, nascida em 25/03/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 192.239-4, Dependente: Arthur Silva Fernandes de Oliveira, nascido em 04/09/2015, conforme certidão apresentada.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora POLYANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 196.934-X, Dependente: Nicolas Gabriel Santos Moreira, nascido aos 23/12/2014.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor HELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, Dependente: Vitor Sampaio de Oliveira, nascido aos 27/07/2015.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ROBSON CLECIO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 193.646-8, Dependente: Ester Carvalho Freire Barros de Oliveira, nascida aos 02/09/2015.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WESLEY LELIS ROCHA, matrícula 175.943-4, Dependente: João Pedro Lelis Ribeiro, nascido aos 24/08/2015.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 192.239-4, Dependente: Arthur Silva Fernandes de Oliveira, nascido aos 04/09/2015.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea “b” da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2015 e tendo em vista o disposto no art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: INTERROMPER o usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor VITOR EUGÊNIO, matrícula nº 183.137-2, Agente de Atividades Penitenciárias, a contar de 28 de setembro de 2015.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAYSE MEIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 132.260-1, como Executora Técnica, e o servidor ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 169.673-4, como Executor Substituto, do Contrato nº 05/2014, celebrado entre a SEJUS e a empresa P&P TURISMO LTDA-ME, conforme Processo nº 400.000.384/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula 1.430.796-0, como Executor Técnico, e ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 1.431.014-7, como Executora Substituta, do TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2014, celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS, conforme Processo nº 400.000.065/2014. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor MARCELE BRITO MIRANDA CADETE, matrícula 192.496-6, Dependente: Carlos Antônio Miranda Cadete, nascido em 18/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor ELBER GOMES DE ALMEIDA, matrícula 178.463-3, Dependente: Davi Alexandre Gomes de Almedia, nascido em 24/03/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora DAMYLLA MARIA COSTA ELOI, matrícula 234.336-3, Dependente: Isaac Muriel da Silva Eloi, nascido em 04/07/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor GILMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.656.757-9, Dependente: Enzo Gabriel Gomes Ferreira, nascido em 23/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula 187.561-2, Dependente: João Lucas Matos Rodrigues, nascido em 17/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor SEBASTIAO RODRIGO DA SILVA, matrícula 192.518-0, Dependente: Isabelle Saint'Just Borges da Silva, nascida em 23/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 126.011-1, Dependente: Pérola Cambraia Viana Oliveira, nascida em 28/09/2015, conforme certidão apresentada.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à MARCELE BRITO MIRANDA CADETE, matrícula 192.496-6, Dependente: Carlos Antônio Miranda Cadete, nascido aos 18/09/2015.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, a GILMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.656.757-9, Dependente: Enzo Gabriel Gomes Ferreira, nascido aos 23/09/2015.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula 187.561-2, Dependente: João Lucas Matos Rodrigues, nascido aos 17/09/2015.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SEBASTIAO RODRIGO DA SILVA, matrícula 192.518-0, Dependente: Isabelle Saint'Just Borges da Silva, nascida aos 23/09/2015.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, a DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 126.011-1, Dependente: Pérola Cambraia Oliveira, nascida aos 28/09/2015.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 RESOLVE: READAPTAR GABRIELA GARCIA DE CARVALHO, matrícula 179.506-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com Restrição Laborativa Definitiva, es-

tabelecida pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/COPEM/SubSaúde/SEGAD, que chegou à seguinte conclusão: “O (A) servidor (a) não deverá realizar atividades que exijam: contato direto para o atendimento de detentos, como escoltas e/ou mediação de conflitos e sirene de emergência, não deverá participar das atividades do dia de visita” conforme Readaptação nº 134/2015-GEPROC, de 21 de agosto de 2015. Processo 414.000.673/2014.

CELSO WAGNER LIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula nº 196.627-8, no período de 19/08/2015 a 26/08/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, no período de 26/06/2015 a 03/07/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WALISSON CANDIDO DOS SANTOS, matrícula 176.335-0, Dependente: Theo Cândido Seabra, no período de 04/08/2015 a 10/08/2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor THIAGO HENRIQUE CASTRO FERNANDES, matrícula 175.864-0, Dependente: Théo Ávila Fernandes, no período de 21/08/2015 a 27/08/2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR, matrícula 180.261-5, Dependente: Eduardo Gomes de Souza Borges, no período de 05/08/2015 a 11/08/2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, matrícula 182.018-4, Dependente: Rafaela Cavalcante Reis Bastos, no período de 01/08/2015 a 07/08/2015.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 50, de 12 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2015, o ato que concedeu Licença Nojo ao servidor JOSE INACIO MACEDO DA COSTA, matrícula 233.444-5, no período de 20/07/2015 a 27/07/2015.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a SILVERIO BELO JUNIOR, matrícula 196.627-8, no período de 11/07/2015 a 18/07/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à PAULA NERY RIBEIRO, matrícula 182.128-8, no período de 14/08/2015 a 21/08/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a ANDRE BORINI FERREIRA DIAS, matrícula 232.625-6, no período de 05/09/2015 a 12/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 192.239-4, Dependente: Arthur Silva Fernandes de Oliveira, no período de 04/09/2015 a 10/09/2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, a WESLEY LELIS ROCHA, matrícula 175.943-4, Dependente: João Pedro Lelis Ribeiro, no período de 24/08/2015 a 30/08/2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, a ROBSON CLECIO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 193.646-8, Dependente: Ester Carvalho Freire Barros de Oliveira, no período de 02/09/2015 a 08/09/2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, a HELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, Dependente: Vítor Sampaio de Oliveira, no período de 27/07/2015 a 02/08/2015.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea “d”, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA, matrícula 195.108-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/09/2010 a 08/09/2015; ALDERIANNE RODRIGUES BOAVENTURA, matrícula 192.469-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/07/2010 a 12/07/2015; CARLA ROSANE GUTERRES SOARES, mat. 43.866-9, referente ao 4º quinquênio, no período de 21/12/2009 a 19/12/2014; SERGIO FARIA DE SOUSA, mat. 134.145-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2010 a 24/06/2015; ALAN RIBEIRO DA MATTA, matrícula 192.203-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/07/2010 a 07/07/2015; ALVARO CALHEIROS NETO, matrícula 178.389-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2009 a 18/04/2014; FABIO SANTOS DE ANDRADE, mat. 194.644-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/08/2010 a 22/08/2015; JOAO CARLOS DE AREA LEAO NAVARRO, mat. 187.536-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/03/2010 a 14/03/2015; LUCAS ANGEL OLIVEIRA JUSTINO, mat. 193.639-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/07/2010 a 17/07/2015; TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 182.020-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/08/2009 a 29/08/2014; SERGIO RENON GONCALVES DE ALMEIDA, mat. 181.512-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/08/2009 a 04/08/2014; NADYA PEREIRA JUSTINO OLIVEIRA, mat. 192.489-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/07/2010 a 13/07/2015; RAFAEL DA SILVA SOARES, mat. 178.316-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/04/2009 a 13/04/2014.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea “d”, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013 RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ADAULINA RIBEIRO COSTA, matrícula 133.419-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2010 a 24/06/2015; ADRIANA GONCALVES MACHADO, matrícula 187.674-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/03/2010 a 23/03/2015; ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, matrícula 193.695-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/07/2010 a 18/07/2015; ADRIANA MARQUES ALVES FERREIRA, matrícula 187.676-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2010 a 03/04/2015; ADRIANA TEREZINHA SARRI, matrícula 187.594-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/03/2010 a 23/03/2015; ADRIANO DE ARAUJO PINHEIRO, matrícula 193.728-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/07/2010 a 20/07/2015; AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, matrícula 193.733-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 27/07/2010 a 25/07/2015; ALAN ALVES DA SILVA, matrícula 192.244-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/07/2010 a 11/07/2015; ALANE DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula 194.848-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/09/2010 a 31/08/2015; ALCEU FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 192.529-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/07/2010 a 11/07/2015; ALDIRO MAXIMO MOREIRA, matrícula 190.619-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 27/05/2010 a 25/05/2015; ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 185.644-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/01/2010 a 16/01/2015; ALEKSA HILBERT LEMES, matrícula 194.847-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/09/2010 a 31/08/2015; ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 185.480-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/01/2010 a 12/01/2015; ALESSANDRO SILVEIRA FURTADO, matrícula 187.547-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/03/2010 a 15/03/2015; ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS, matrícula 187.554-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/03/2010 a 15/03/2015; ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193.716-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/07/2010 a 20/07/2015; ALINE ARION DA COSTA MARTINS, matrícula 187.588-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/03/2010 a 22/03/2015; ALINE TELES DA SILVA RONSONI, matrícula 187.747-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2010 a 03/04/2015; ALINNE DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 193.536-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/07/2015 a 14/07/2015; ALISSON LEANDRO SILVA LOPES, matrícula 192.585-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/07/2010 a 10/07/2015; ALISSON LUIZ DE MACEDO VIEIRA, matrícula 194.837-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/09/2010 a 31/08/2015; EDUARDO DANTAS GOMES, matrícula 187.600-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/03/2010 a 23/03/2015; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.173-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/09/2010 a 11/09/2015; FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 195.141-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/09/2010 a 11/09/2015; FLAVIANA KALIL RESENDE MAIA, matrícula 192.241-6, referente ao 1º quinquênio, no período

de 13/07/2010 a 11/07/2015; GUTEMBERG MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.553-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/03/2010 a 14/03/2015; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 180.366-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/06/2009 a 23/06/2014; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 195.186-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/09/2010 a 11/09/2015; WENDEL SATURINO DO NASCIMENTO, matrícula 180.276-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/06/2009 a 20/06/2014.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. BRAULIA LIMA FREITAS, 224.337-7, Técnico em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 24.09.2015, 400.000.396/2013. DÂMYLLA MARIA COSTA ELOI, 234.336-3, Fiscal de Defesa do Consumidor, Pós-Graduação, 15%, 28.09.2015, 400.001.180/2015.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. GERALDO ASSIS DA MOTA, 107.099-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.154/2015. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, 1.431.212-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.002.482/2010.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta-SEAP/SSP nº 11, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 3º, da Lei nº 5.182, de 20 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias-GHAP, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.182/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. VIVIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA, 178.621-0, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.104/2015. TIAGO VELOSO MACHADO, 178.372-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.082/2015. GABRIEL SANTOS HORST DE OLIVEIRA, 178.283-5, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.000.782/2015. MARIA VANDELMA VIEIRA DA SILVA, 178.373-4, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.000.805/2015. KENYA ALVES FRANCELINO, 176.382-2, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.004/2015. JEFFERSON GOMES DE AGUIAR, 187.587-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.10.2015, 400.001.114/2015. MARCIO CUNHA LIMA, 178.345-9, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.000.592/2015. PAULO PEREIRA DA SILVA, 178.293-2, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.000.591/2015. SEBASTIÃO RODRIGO DA SILVA, 192.518-0, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.103/2015. RAFAEL RODRIGUES PRADO BORGES, 194.829-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.147/2015. CRISTIANE PAULA DE CASTRO BEZERRA, 178.556-7, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.120/2015. FÁBIO ALVES DA SILVA, 1.436.022-5, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.10.2015, 400.001.136/2015. EMERSON DE ALMEIDA FONSECA, 176.570-1, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.10.2015, 400.001.117/2015. KELIA CARNEIRO COUTO, 178.456-0, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.10.2015, 400.001.118/2015. WESLEY BARRETO BASTOS, 181.820-1, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.119/2015. VALDINEY ARAÚJO PEREIRA, 194.656-0, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.000.642/2015. CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, 195.060-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.000.644/2015. EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, 197.761-X, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.017/2015. DURVAL TEODORO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 197.740-7, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.001.044/2015. JOSÉ RICARDO BANDEIRA GUIMARÃES, 193.602-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.10.2015, 400.000.640/2015. NAILSON RODRIGUES DE SOUZA, 178.620-2, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.10.2015, 400.001.170/2015.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALEXANDRE ALBERNAZ NEIVA, matrícula 232.396-6, no período de 17/09/2015 a 24/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RENATO MOREIRA DA SILVA, matrícula 176.170-6, no período de 18/09/2015 a 25/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALVARO LUIZ SANVIDO SANCHES ALMEIDA, matrícula 197.750-4, no período de 21/08/2015 a 28/08/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DANIEL DE PINHO RIBEIRO, matrícula 189.313-0, no período de 04/09/2015 a 11/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DEMERSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 187.736-4, no período de 21/09/2015 a 28/09/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GILMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.656.757-9, Dependente: Enzo Gabriel Gomes Ferreira, no período de 23/09/2015 a 29/09/2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor SEBASTIAO RODRIGO DA SILVA, matrícula 192.518-0, Dependente: Isabelle Saint’Just Borges da Silva, no período de 23/09/2015 a 29/09/2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 126.011-1, Dependente: Pérola Cambraia Viana Oliveira, no período de 28/09/2015 a 04/10/2015.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea “d”, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013 RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MICHELE NEIVA YUHARA, matrícula 197.065-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/10/2010 a 06/10/2015; ALCEU FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 192.529-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/07/2010 a 11/07/2015; ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 192.239-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/07/2010 a 10/07/2015; EDUARDO LORIS PINTO, matrícula 175.749-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/02/2009 a 08/02/2014; MÁRCIO DANTAS GOMES, mat. 178.430-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/04/2009 a 20/04/2014; JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, matrícula 180.106-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/06/2009 a 14/06/2014; DALVA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 25751-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/10/2005 a 12/10/2010 e 6º quinquênio, no período de 13/10/2010 11/10/2015.

CELSE WAGNER LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 53, de 31 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 10 de setembro de 2015, página 32, que concedeu Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias-GHAP ao servidor IARDLEY MOURA OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “... IARDLEY MOURA OLIVEIRA, 175.936-1, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.09.2015, 400.001.034/2015, LEIA-SE... IARDLEY MOURA OLIVEIRA, 175.936-1, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.09.2015, 400.001.034/2015”.

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa e posse de conselheiros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consoante disciplinado nos incisos I a VII do artigo 09 e inciso II do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Conselheiros: MURILO JOSÉ JULIANO DA CUNHA, Representante dos Diretores das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, a pedido; MARCORY GERALDO MOHN, Representante dos Diretores das unidades prisionais do Sistema

Penitenciário do Distrito Federal, por motivo de exoneração do cargo de Diretor do Centro de Internamento e Reeducação.

Art. 2º Dar posse aos novos membros do Conselho de Administração do FUNPDF: JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, Secretário Executivo do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal; DIOGO ERNESTO DE JESUS, Representante dos Diretores das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal; DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS, Representante dos Diretores das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
CELSE WAGNER DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais considerando o disposto na Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: PUBLICAR a fruição da Licença Prêmio por Assiduidade de EDINA SILVA DO CARMO, matrícula 40.605-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, 30 (trinta dias) referente ao 3º quinquênio, para fins de regularização;

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação para a Administração Regional de Sobradinho, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/93, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal, constituída da seguinte forma: PRESIDENTE: JANE SEVERINO NUNES, matrícula 1.669.847-9, Assessora da Coordenadoria de Administração Geral, ocupante de cargo comissionado; VICE-PRESIDENTE: CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula 0174868-8, Gestor de Políticas Públicas; SECRETARIA: NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, matrícula 31565-6, Analista em Políticas Pública; MEMBROS: JACIRA DE CARVALHO BATALHA, matrícula 032995-9, Técnico em Políticas Públicas, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula 034067-7, Técnico em Políticas Públicas; SUPLENTE: ADRIANA HIPÓLITO QUILILÃO, matrícula 1.671624-8, Chefe do Núcleo de Políticas Sociais, ocupante de cargo comissionado e GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 091579-3, Técnico de Planejamento.

Art. 2º O período de vigência da presente Comissão é de 01 (um ano), a partir da sua publicação no DODF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, RESOLVE:

CESSAR na Ordem de Serviço nº 26, de 08 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 174, de 10 de setembro de 2010, os efeitos financeiros do ato de concessão da Gratificação de Titulação no percentual de 10%, em favor de CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula 30.647-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de ARACI DE SOUZA ROSENDO, matrícula 80.050-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do § 4º, do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013, a contar de 1º/10/2015.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, a CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula 30.647-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ARACI DE SOUZA ROSENDO, matrícula 80.050-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo Título de Pós-Graduação Lato Sensu, no percentual de 25%, a contar de 1º/10/2015, conforme processos 136.000125/2010 e 136.000.110/2010, respectivamente.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto no 16.247, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto artigo 10 do Decreto nº 16.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Avaliação e Aferição ao Mérito desta Administração Regional: Nara Andréa Ferreira Marra, matrícula 80.177-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente da Gerência de Pessoas, Presidente; Rodrigo Alves Loch, matrícula 1.200279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro; SUSAN DIAS ARRAIS, matrícula 40.573-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço no 53, de 10 de abril de 2014, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de Setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 62, inciso III, alínea “a”, ausência do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, ao servidor RODRIGO ALVES LOCH, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.279-8, no período de 22/08/2015 a 29/08/2015. Conforme Certidão de Casamento matrícula nº 02125301552015200111274003317652.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/ SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a: ELMA VILMA SIMÕES DE SOUSA, matrícula nº 1.671.986-7, pelo dependente David Samuel Simões da Silva, filho, nascido em 22/04/2010. Conforme documentação apresentada, a contar de 01/10/2015.

RENATO SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas nos termos da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, da servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: 140.6347-6, MARTA LÚCIA GONÇALVES MARINHO DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 01/10/2015, 20%, 142.000.995/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta ordem de serviço serão no mês subsequente ao do requerimento apresentado pela servidora.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Designar IVANDRO FERREIRA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.023-8, para substituir LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MARTINS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 36.395-2, como executor e o servidor JOSE ROBERTO DA SILVA NUNES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.267-0 como executor substituto dos serviços relacionados ao Processo nº 143.000.259/2014, firmado entre a Administração Regional de Santa Maria – RA XIII e a contratada Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NERY MOREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 189, de 30/09/2015, página 52

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ETILIANA GALVÃO DIAS, matrícula 174686-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional de Santa Maria, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executora Substituta do contrato nº 02/2014 dos serviços relacionados ao Processo 143.000.186/2014, referente Contratação de Telefonia Fixa Comutada, da Administração Regional de Santa Maria, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NERY MOREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 190, de 01/10/2015, página 52

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço nº 36 e 37, de 29/09/2015, publicadas no DODF Nº 190, de 1º/10/2015, página 52, ONDE SE LÊ: “...IVAN VAZ...”, LEIA-SE: “...IVAM VAZ...”, ficando ratificados os demais termos das designações iniciais.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2015, referente ao período de 19 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015, da servidora NANSI MORENO PARO MONTEIRO, matrícula nº 135.314-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de necessidade de serviço, a serem usufruídos oportunamente.

ANDRE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA DE FARIA FERNANDES, matrícula 262.707-8, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral; ÂNGELA GLÓRIA ALEXANDRE, matrícula 1.200.300-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula 158.323-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; KÁTIA LIMA BRUNO, matrícula 39.849-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, para efeito de avaliação do desempenho e promoção funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao exercício de 2014/2015.

Art. 2º Designar KARLA REZENDE SOUZA, matrícula 43.108-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para compor a mencionada Comissão como Representante dos servidores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário Físico-Patrimonial da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, referente ao exercício de 2015, composta por VINÍCIUS EDUARDO SODRE FERREIRA, matrícula nº 267.995-7; ROZETTI JACOME DE MEDEIROS, matrícula 267.890-X e FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, para sob a presidência do primeiro e em até 31 de dezembro de 2015 apresentarem conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário Físico-Financeiro do Almoxarifado da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, referente ao exercício de 2015, composta por: EDUARDO CESAR DA CUNHA, matrícula nº 264.168-2; MARCELLE CAVALHEIRO SILVEIRA, matrícula nº 264.459-2 e JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.380-0, para sob a presidência do primeiro e em até 31 de dezembro de 2015 apresentarem conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, Matrícula 37.392-3, Auditor de Atividades Urbanas; ANA MARLINDA SOARES, Matrícula 264.047-3, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e LUDMILA DE MARCOS RABELO, Matrícula 1.401.568-4, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes do processo 196.000.154/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, artigo 139, em favor do servidor EDUARDO RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 137.294-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especial, II, 2º quinquênio referente ao período de 12/07/2010 a 10/07/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, artigo 139, em favor do servidor JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO, matrícula nº 93.351-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especial, V, 5º quinquênio referente ao período de 26/03/2010 a 24/03/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, artigo 139, em favor do servidor JOSÉ HILTON DA SILVA, matrícula nº 94.369-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ÚNICA, X, 5º quinquênio referente ao período de 28/05/2010 a 25/06/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, artigo 139, em favor do servidor LUIZ INÁCIO ROSA RIBEIRO, matrícula nº 93.363-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Única, X, 5º quinquênio referente ao período de 04/04/2010 a 02/04/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, artigo 139, em favor do servidor MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especial, V, 4º quinquênio referente ao período de 17/11/2009 a 15/11/2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, artigo 139, em favor do servidor PAULO MAURICIO MACÊDO ALEGRE ALARCON, matrícula nº 189.172-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda, II, 1º quinquênio referente ao período de 07/05/2010 a 05/05/2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, artigo 139, em favor do LUDMILA DE MARCOS RABELO, matrícula nº 1.401.568-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especial, II, 4º quinquênio referente ao período de 08/07/2010 a 06/07/2015.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Nº 11, de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015, página 52. ONDE SE LÊ: "...MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 93.202-7...", LEIA-SE: "...MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0...".

Na Instrução Nº 109, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 268 de dezembro de 2013, página 60, ONDE SE LÊ: "... RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO, 5º quinquênio de 07/12/2013 a 04/12/2012...", LEIA-SE: "...RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO, 5º quinquênio de 07/12/2007 a 04/12/2012...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 04 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 174, de 09 de setembro de 2015, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na ordem de serviço nº 29, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60 em 29 de março de 2010, pg. 38, cessar os efeitos da designação de LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, Analista de Políticas Públicas, matrícula 172.931-4, como EXECUTORA, e na ordem de serviço nº 41, de 29 de junho de 2015, publicada no DODF nº 124, em 30 de junho de 2015, pg. 27, cessar os efeitos da designação de KATIA DE SOUZA GALVÃO, matrícula 221.633-7, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2010, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/ SEDHS e a empresa OI S/A, constante do processo 380.003.297/2008, cujo objeto é contratação de prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX (DDR) modalidade feixes digitais, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional, para atender a Casa Civil, órgãos vinculados e Administrações Regionais, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 239/2014 – SULIC/SEPLAN/DF.

Art. 2º Designar LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 180.113-9, Diretor de Tecnologia da Informação, como EXECUTOR, e CLAUDIENE ROSA DE SANTANA, Gerente de Projetos - DIREL, matrícula 179.777-8, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2010, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a empresa OI S/A, constante do processo 380.003.297/2008, cabendo ao (s) designado (s) as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo este (s), no caso de impedimentos legais, substituído (s) pela Chefia Imediata.

Art. 3º O (s) servidor (es) relacionado (s) no artigo anterior deverá (ão) observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, anexas ao processo.

Art. 4º O executor nomeado deverá requisitar o processo técnico da contratação, autos nº 380.003.297/2008, que já se encontra com as normas acima referidas, para providências relativas à execução contratual.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 04 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 174, de 09 de setembro de 2015, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, resolve:

Art. 1º Na ordem de serviço nº 19 de 19/02/2015, publicada no DODF nº 36 de 20/02/2015, pg. 27, cessar da designação de JOSE ALMIR DE MENESES, matrícula 3.174-7, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a empresa CTBC – CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, constante do processo 380.003.186/2010.

Art. 2º Designar LUCIENE RIBEIRO FOLHA, matrícula 234.221-1, Assessora da Gerência de Apoio Logístico, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a empresa CTBC – CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, constante do processo 380.003.186/2010, cabendo à designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta e o (a) executor (a), no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, anexas ao processo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 04 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 174, de 09 de setembro de 2015, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na ordem de serviço nº 20 de 19 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 36 em 20 de fevereiro de 2015, pg. 27, cessar os efeitos da designação de GUILHERME FERREIRA VALÉRIO, Técnico Administrativo, matrícula 197.658-3, como EXECUTOR, e de KATIA DE SOUZA GALVÃO, Técnica Administrativa, matrícula 221.633-7, como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a empresa CLARO S/A, constante do processo 380.001.570/2011.

Art. 2º Designar KATIA DE SOUZA GALVÃO, Técnica Administrativa, matrícula 221.633-7, como EXECUTORA, e LUCIENE RIBEIRO FOLHA, Assessora da Gerência de Apoio Logístico, matrícula 234.221-1, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a empresa CLARO S/A, constante do processo 380.001.570/2011, cabendo ao (s) designado (s) as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo este (s), no caso de impedimentos legais, substituído (s) pela Chefia Imediata.

Art. 3º A (s) servidora (as) relacionada (s) no artigo anterior deverá (ão) observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, anexas ao processo.

Art. 4º A executora nomeada deverá requisitar o processo técnico da contratação, autos nº 380.001.570/2011, que já se encontra com as normas acima referidas, para providências relativas à execução contratual.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 04 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 174, de 09 de setembro de 2015, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na ordem de serviço nº 51, de 13 de junho de 2012, publicada no DODF nº 114 em 14 de junho de 2012, pg. 26, cessar os efeitos da designação de JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO, matrícula 102.373-X, como EXECUTOR do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, constante do processo 380.001.448/2009.

Art. 2º Designar EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula 0091033-3, como EXECUTOR, e ANA MERYS DA SILVA PEREIRA, Gerente de Protocolo, matrícula 234.124-7, como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, constante do processo 380.001.448/2009, cabendo ao (s) designado (s) as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo este (s), no caso de impedimentos legais, substituído (s) pela Chefia Imediata.

Art. 3º O (s) servidor (as) relacionado (s) no artigo anterior deverá (ão) observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/

PGDF, anexas ao processo.

Art. 4º O executor nomeado deverá requisitar o processo técnico da contratação, autos nº 380.001.448/2009, que já se encontra com as normas acima referidas, para providências relativas à execução contratual.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 04 de setembro de 2015, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMU JOSE ALCANTARA, Auxiliar de Assistência Social, matrícula 103.365-4, como EXECUTOR, e THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA, Gerente de Gersan, matrícula 232.370-0, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, tendo por objeto a contratação temporária e emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11hs e 14hs, de segunda-feira a sábado, no Restaurante Comunitário de Sobradinho II, conforme Termo de Referência de fls. 350/375, Proposta de fls. 495/496 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, constante do processo 380.001.112/2015, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, já anexadas ao processo.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará ao executor o processo técnico da contratação, autos nº 380.001.112/2015, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em consonância com a Lei nº 5.352, de 04 de junho de 2014 que altera a Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 2º Designar JULIANA MALUF SILVA L. DE OLIVEIRA, matrícula 1.653.172-8; CHEILA CORREIA BACCA, matrícula 171.927-0; e ELAINE FORMIGA DE SOUZA, matrícula 1.653.021-7; para sob a presidência da primeira comporem a referida comissão.

Art. 3º Designar a servidora ELAINE FORMIGA DE SOUZA para atuar como representante dos servidores.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 67, de 04 de julho de 2014 publicada no DODF nº 135, de 09 de julho de 2014, página 10.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 06 de abril de 2004, publicada no DODF nº 68, de 12 de abril de 2004, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço prestado por MARILENE MARIA DE SOUSA, matrícula 30.551-0, ONDE SE LÊ: "...Averba 157 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28.07.1986 a 31.12.1986, contados para efeitos de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba 157 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28.07.1986 a 31.12.1986, contados para efeitos de aposentadoria...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço convertido em função de trabalho insalubre por MARIA RIBAMAR PEREIRA SILVA, matrícula nº 103.016-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo - Agente Social, no total de 56 (cinquenta e seis) dias, no período de 05/02/1987 a 15/11/1987, descontado 01 dia de falta injustificada, conforme Certidão de Tempo de Insalubridade emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, conforme processo nº 0417.001.522/2015.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 217.949-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Socioeducativo, no total de 116 (cento e dezesseis) dias, no período de 24/02/2011 a 19/06/2011, de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do processo 0417.001.521/2015.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ GERALDO CUNHA, matrícula nº 215.760-8, Atendente de Reintegração Socioeducativo, no total de 1.097 (mil e noventa e sete) dias, no período de 10/02/2003 a 10/02/2006, de acordo com a cópia do Certificado de Reservista de 1ª Categoria emitido pelo Ministério da Marinha, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.001.520/2015.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor CARLOS ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 104.853-8, Atendente de Reintegração Socioeducativo, no total de 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias, no período de 01/08/1992 a 31/07/1998, de acordo com a cópia do Certificado de Reservista de 1ª Categoria emitida pelo Ministério da Aeronáutica, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.001.523/2015.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MAURO VICENTE DE MENDONÇA, matrícula nº 103.409-X, Técnico Socioeducativo – Agente Social, no total de 316 (trezentos e dezesseis) dias, no período de 04/02/1980 a 15/12/1980, de acordo com a cópia do Certificado de Reservista de 2ª Categoria emitida pelo Ministério do Exército, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do processo 0400.001.716/2009.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 24, de 31 de janeiro de 2014, página 53, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 10, de 25.03.2003, publicada no DODF nº 69, de 09/04/2003, que averbou o tempo de serviço prestado por MARILIA LIRA PEREIRA, matrícula 172.878-4.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCIMÁ FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 103.122-8, referente ao 6º Quinquênio, no período de 15/09/2010 a 13/09/2015, conforme processo 0101-001417/1993.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JURANDY ROSENDO DOS SANTOS, matrícula nº 104.114-2, referente ao 4º Quinquênio, no período de 06/08/2010 a 04/08/2015, conforme processo 417-001450/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 194.749-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 26/08/2010 a 24/08/2015, conforme processo 417-001524/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à FLÁVIA OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 195.968-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 20/09/2010 a 18/09/2015, conforme processo 0417-001525/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, matrícula nº 196.316-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/09/2010 a 12/09/2015, conforme processo 0417-001526/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ÉBER BONIFÁCIO DA SILVA, matrícula nº 196.321-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 22/09/2010 a 20/09/2015, conforme processo 417-001527/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 195.413-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 16/09/2010 a 14/09/2015, conforme processo 0417-001528/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à MICHELY EVANGELISTA LEITE, matrícula nº 195.899-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 17/09/2010 a 15/09/2015, conforme processo 0417-001529/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à JÉSSICA ABRANTES CAMPOS, matrícula nº 195.304-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/09/2010 a 08/09/2015, conforme processo 0417-001530/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à JULIANA GONÇALVES MAGALHÃES MARSIGLIO, matrícula nº 195.033-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 08/09/2010 a 06/09/2015, conforme processo 0417-001531/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à KARLA FONTENELE DOS SANTOS, matrícula nº 194.274-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13/08/2010 a 11/08/2015, conforme processo 0417-001532/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 196.371-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/09/2010 a 12/09/2015, conforme processo 417-001533/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à LUARA PRESOTTI GUIMARÃES CARVALHO, matrícula nº 195.259-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/09/2010 a 12/09/2015, conforme processo 0417-001534/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ROGES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 196.897-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/09/2010 a 12/09/2015, conforme processo 417-001535/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a HENRIQUE DUARTE FERRAZ, matrícula nº 195.224-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/09/2010 a 07/09/2015, conforme processo 417-001537/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à THAYANE MARTINS MACHADO CORGOSINHO, matrícula nº 194.607-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 27/08/2010 a 25/08/2015, conforme processo 0417-001538/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ROBERTO CÉSAR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 196.088-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13/09/2010 a 11/09/2015, conforme processo 417-001539/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a MARCELLO DE CASTRO VIANA, matrícula nº 195.168-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/09/2010 a 08/09/2015, conforme processo 417-001540/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a FÁBIO FELIX SILVEIRA, matrícula nº 194.705-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01/09/2010 a 30/08/2015, conforme processo 417-001541/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à CINTHIA ZAGO CAPANEMA PEREIRA, matrícula nº 195.965-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 20/09/2010 a 18/09/2015, conforme processo 0417-001542/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à DAYANE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 195.059-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/09/2010 a 07/09/2015, conforme processo 0417-001544/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 195.253-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/09/2010 a 07/09/2015, conforme processo 0417-001545/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 195.045-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 03/09/2010 a 01/09/2015, conforme processo 0417-001546/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à JANI SANTOS DA SILVA, matrícula nº 196.557-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 21/09/2010 a 19/09/2015, conforme processo 0417-001547/2015.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF de 17/11/1995, página 47, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 16 de junho de 1992, publicada no DODF de 19 de junho de 1992, página 30, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 103.184-8.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 103.184-8, referente ao 6º Quinquênio, no período de 04/09/2010 a 02/10/2015 - prorrogado 30 (trinta) dias em virtude de uma falta injustificada, conforme processo 101-000678/1992.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 234, de 3 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 6 de agosto de 2012, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por ordem de matrícula, nome, cargo, conceito, data de ingresso e homologação, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 217.958-X, JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROZ, Téc. Socioedu., APROVADO, 11/07/2011, 10/04/2014; 217.449-9, JULIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 13/05/2011, 12/02/2014; 218.767-1, KATIA PIAULINO RODRIGUES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 30/12/2011, 29/09/2014; 217.924-5, ROBLEDO DIDOFF, Téc. Socioedu., APROVADO, 21/06/2011, 20/03/2014; 218.724-8, TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 16/12/2011, 15/09/2014; 220.748-6, ALEX SANDRO ARAUJO DE SOUSA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 24/07/2012, 23/04/2015; 221.308-7, ANDERSON ROCHA LARA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 11/10/2012, 10/07/2015; 221.173-4, ANDRE LEANDRO NUNES PARENTE, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 27/09/2012, 26/06/2015; 221.444-X, AURELIO SILVA JUNIOR, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 13/11/2012, 12/08/2015; 221.281-1, CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI, Esp. Socioedu., APROVADO, 10/10/2012, 09/07/2015; 221.172-6, CARLOS EDUARDO DA CRUZ SILVEIRA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 27/09/2012, 26/06/2015; 221.204-8, DANIEL ARAUJO TEIXEIRA DE SOUSA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 01/10/2012, 30/06/2015; 221.297-8, DANIELLE LIMEIRA AMARAL ARAUJO, Atend. Reint. Socioedu.,

APROVADO, 09/10/2012, 08/07/2015; 220.505-X, DIEGO ROMERO DAS NEVES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 09/07/2012, 08/04/2015; 220.444-4, ELESSANDRO RODRIGUES FERREIRA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 10/07/2012, 09/04/2015; 221.200-5, ERIKA FERREIRA GARCIA DO NASCIMENTO, Téc. Socioedu., APROVADO, 01/10/2012, 30/06/2015; 221.332-X, FLAVIO BATISTA DOS SANTOS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 18/10/2012, 17/07/2015; 221.282-X, GABRIELA CORREIA BRITO, Esp. Socioedu., APROVADO, 09/10/2012, 08/07/2015; 221.354-0, GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 26/10/2012, 25/07/2015; 221.163-7, GISELA ALVES DE BARROS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 28/09/2012, 27/06/2015; 221.608-6, GLAUCIANE OLIVEIRA FEIJAO SOUZA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 21/12/2012, 20/09/2015; 221.193-9, HANDERSON SOUZA GOMIDES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 24/09/2012, 23/06/2015; 221.514-4, HELOISA MENEZES DA SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 04/12/2012, 03/09/2015; 219.057-5, IZABELA ALVES DE SOUSA, Esp. Socioedu., APROVADO, 12/03/2012, 11/12/2014; 221.196-3, JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 28/09/2012, 27/06/2015; 221.461-X, JOCIANE GONCALVES DE OLIVEIRA CASTILHO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 21/11/2012, 20/08/2015; 221.482-2, JULIANA DUARTE ARRAES, Esp. Socioedu., APROVADO, 27/11/2012, 26/08/2015; 220.923-3, JULIANE FERREIRA DA SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 04/09/2012, 03/06/2015; 221.380-X, LEONE PEREIRA VALADARES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 31/10/2012, 30/07/2015; 220.922-5, LETICIA MARIA MENDES ROGAE, Esp. Socioedu., APROVADO, 06/09/2012, 05/06/2015; 221.303-6, LUISE MORAES MARTINS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 09/10/2012, 08/07/2015; 221.192-0, MARCOS MATOS DE QUEIROZ, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 21/09/2012, 20/06/2015; 221.248-X, MICHELLE MOTA RESENDE, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 01/10/2012, 30/06/2015; 221.186-6, NAGET SADALLAH NASSER DA CRUZ, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 28/09/2012, 27/06/2015; 221.263-3, PATRICIA FELIX DO NASCIMENTO ANDRADE, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 04/10/2012, 03/07/2015; 220.482-7, PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 06/07/2012, 05/04/2015; 221.271-4, PAULO VITOR SILVA DE ANDRADE, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 08/10/2012, 07/07/2015; 221.197-1, RAPHAEL REZENDE FELICIANO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 25/09/2012, 24/06/2015; 220.926-8, RENATO LUCAS REZENDE CRUZ, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 11/09/2012, 10/06/2015; 221.462-8, ROBSON DA SILVA MACHADO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 21/11/2012, 20/08/2015; 221.419-9, ROMILDO MARQUES DE FARIAS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 12/11/2012, 11/08/2015; 221.502-0, SILVANIA PERDOMO DE JESUS SOUZA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 03/12/2012, 02/09/2015; 221.553-5, SILVIA ALVES NEVES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 07/12/2012, 06/09/2015; 221.477-6, SUELI DA CONCEICAO PEREIRA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 20/11/2012, 19/08/2015; 221.268-4, THAIS OLIVEIRA CARDOSO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 05/10/2012, 04/07/2015; 221.181-5, TIAGO FREIRE NAVES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 26/09/2012, 25/06/2015; 221.420-2, WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 09/11/2012, 08/08/2015; 221.315-X, SUELLEN ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 16/10/2012, 15/07/2015; 221.671-X, UELITON MENDES COSTA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 28/12/2012, 27/09/2015; 221.670-1, FABIO LUIZ DA SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 28/12/2012, 27/09/2015; 222.716-9, ALESSANDRA FONSECA LIMA E SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 20/02/2013, 19/11/2015; 222.719-3, ALESSANDRA JANAINA SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 21/02/2013, 20/11/2015; 221.742-2, ANDREZA DAMIANI FONSECA FREIRE, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 02/01/2013, 01/10/2015; 223.590-0, ANTONIETA DE MATOS TORRES VIDAL, Téc. Socioedu., APROVADO, 21/03/2013, 20/12/2015; 221.697-3, DEBORA DE SOUZA MATOS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 07/01/2013, 06/10/2015; 221.696-5, FLAVIO SIMPSON, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 04/01/2013, 03/10/2015; 221.869-0, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 02/01/2013, 01/10/2015; 221.862-3, JESSICA NUNES DE AGUIAR, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 11/01/2013, 10/10/2015; 221.824-0, MARIA DO SOCORRO FERREIRA, Téc. Socioedu., APROVADO, 07/01/2013, 06/10/2015; 221.854-2, MARIA ZORAIDA RODRIGUES FERRAZ, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 09/01/2013, 08/10/2015; 221.863-1, PEDRO SANTANA DA SILVA, Téc. Socioedu., APROVADO, 14/01/2013, 13/10/2015; 221.721-X, RENATO DA SILVA NUNES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 02/01/2013, 01/10/2015; 221.334-6, RAYANE BEATRIZ SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 22/10/2012, 21/07/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 23, de 27 de outubro de 2010, publicada no DODF Nº 212, de 08/11/2010, página 51, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JURANDY ROSENDO DOS SANTOS, matrícula nº 104.114-2, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 29/08/2005 a 27/08/2010...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 07/08/2005 a 05/08/2010.

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 1992, publicada no DODF de 19 de junho de 1992, página 30, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 103.184-8, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 02.09.85 a 01.09.90...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 02/09/1985 a

08/09/1990 – prorrogado 08 (oito) dias em virtude de 07 (sete) dias de licenças médicas e uma falta injustificada...".

Na Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1995, publicada no DODF de 17 de novembro de 1995, página 47, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 103.184-8, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 02.10.90 a 01.10.95...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 09/09/1990 a 07/09/1995...".

Na Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 2001, publicada no DODF Nº 33, de 15 de fevereiro de 2001, página 14, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 103.184-8, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 02/10/95 a 29/09/2000...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 08/09/1995 a 05/09/2000...".

Na Ordem de Serviço Nº 84, de 28 de setembro de 2005, publicada no DODF Nº 190, de 05 de outubro de 2005, página 20, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 103.184-8, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, de 30/09/2000 a 28/09/2005...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 06/09/2000 a 04/09/2005...".

Na Ordem de Serviço Nº 25, de 13 de dezembro de 2010, publicada no DODF Nº 239, de 13 de dezembro de 2010, página 20, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 103.184-8, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 27/09/2005 a 25/09/2010...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 05/09/2005 a 03/09/2010...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Constitui Grupo de Trabalho para a finalidade que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT-SEI/PGDF, com a atribuição de prestar o apoio administrativo, técnico e operacional ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI/PGDF no desenvolvimento das atividades inerentes à implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, tendo em vista o dispõe o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho – GT-SEI/PGDF, os servidores listados a seguir:

I-CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, matrícula nº 224.064-5, Analista Jurídico, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Arquivo Geral da Unidade de Administração Geral;

II-CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, matrícula nº 42.052-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Registros Funcionais da Gerência de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral;

III-TELMA SIMONE NONATO DA SILVA, matrícula nº 43.182-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo de Diretora da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete.

IV-THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, matrícula nº 226.764-0, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Tecnologia da Informação;

V-VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 172.651-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Estudos, Pesquisas e Referências Legislativas do Centro de Estudos;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho – GT-SEI/PGDF é coordenado por CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, que será substituída em suas ausências e impedimentos legais por VANESSA BARBOSA DA SILVA.

Art. 2º No exercício de suas atividades, o Grupo de Trabalho – GT-SEI/PGDF reporta-se ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de

2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso IV, do Art. 12, da Instrução Normativa nº 5, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos nº 480.000.396/2014, referente a percepção indevida de valores, 480.000.444/2015, referente a acidente de trânsito em veículo oficial, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, denominada “CPTCE 15”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 47, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos nº 480.000.415/2015, referente a irregularidades no Contrato nº 31/2012 – SECRI, 480.000.544/2015 e 480.000.546/2015, referentes a irregularidades na execução do Contrato nº 04/2011 – SETRAB, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, denominada “CPTCE 1”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 15, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.37.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos nº 480.000.316/2014, referente perda de validade de medicamentos, 480.000.495/2014, referente a omissão no dever de prestar contas no Contrato nº 067/2012, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada “CPTCE 14”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos processos 480.000.831/2012, referente irregularidades no processo licitatório para urbanização do Riacho Fundo I, 480.000.043/2013, referente a irregularidades decorrentes do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2002, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora FERNANDA REGINA SILVA LIMA, denominada “CPTCE 12”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 19, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38.

Art. 5º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos nº 380.000.399/2012, referente execução irregular do 1º aditivo do Contrato nº 05/2009, 480.000.087/2014, referente a percepção indevida de valores, 480.000.532/2014, referente a omissão do dever de prestar contas acerca do Contrato nº 235/2010, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, denominada “CPTCE 3”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 16, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.37.

Art. 6º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos nº 480.000.147/2014, referente irregularidades na concessão de suprimento de fundos, 480.000.171/2015, referente irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 05/2011, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, denominada “CPTCE 5”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 55, de 9 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 188, de 10 de setembro de 2013, p. 12.

Art. 7º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos nº 480.000.209/2014, referente irregularidades na prestação de contas referente ao Contrato nº 411/2010, 480.000.045/2013, referente a irregularidades no Contrato nº 006/2007, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, denominada “CPTCE 2”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 9 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 188, de 10 de setembro de 2013, p. 12.

Art. 8º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos nº 480.000.335/2014, referente a percepção indevida de valores, 480.000.449/2014, referente a omissão no dever de prestar contas acerca do Contrato nº 082/2012, 480.000.553/2014, referente a furto de bem público, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor FRANCISCO MESSIAS NEVES DO NASCIMENTO, denominada “CPTCE 18”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 21, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38.

Art. 9º Tornar sem efeito o processo nº 480.000.093/2014, instaurado pelo Art. 6º da Ordem de Serviço nº 60, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de

março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso IV, do Art. 12, da Instrução Normativa nº 5, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 1877/2015, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.450/2015, referente execução irregular de Convênios da Secretaria de Cultura do DF, no período de 2012 a 2013, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada “CPTCE 17”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 1877/2015, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.669/2015, referente execução irregular de Convênios da antiga Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF, no período de 2012 a 2013, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor WERNEC GONÇALVES RAMOS, denominada “CPTCE 10”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 42, de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, p. 26.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 1877/2015, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.670/2015, referente execução irregular de Convênios da Secretaria de Educação do DF, no período de 2012 a 2013, a ser conduzida pela Comissão pelo servidor SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, denominada “CPTCE 19”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 51, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANE DA APARECIDA PIMENTEL VIEIRA, matrícula nº 165.420-9, Defensora Pública, para substituir PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 111.586-3, no cargo de Diretor, símbolo CNE-07, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 13.10.2015 a 12.11.2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JEFFERSON DALLASEN, matrícula nº 184.414-8, Defensor Público, para substituir LAÉRCIO DA SILVA BESERRA, matrícula nº 189.888-4, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 01.10.2015 a 30.10.2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR SARAH NEVES DA SILVA, matrícula nº 218.757-4, Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, Símbolo DFA-05, para substituir, GABRIELA LIMA E SILVA, matrícula nº 223.564-1, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 13.10.2015 a 27.10.2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR ROSILEY FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 175.642-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA, matrícula nº 30.468-9, no cargo de Diretora, Símbolo CNE-07, do Departamento de Estágio, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 03.11.2015 a 02.12.2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR ARLETE LUCIANA ZULIAN, matrícula nº 179.392-6, Defensora Pública, para substituir MARCIA DOMINGOS E SA, matrícula nº 215.410-2, no cargo de Coordenador, símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 03.11.2015 a 17.11.2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

RICARDO BATISTA SOUSA